

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 03.12.2013.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho desempenhado as funções de primeiro e segundo Secretários.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, André Luis Castilho Freire, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Orlando de Jesus Azevedo Marinho, em substituição de Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Maria José Ferreira Teixeira, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, António Manuel Ferreira Penela, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, João Paulo Batalha Machado, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Ângelo manuel Mendes Moura, Isabel Maria Correia Dinis Rebelo, em substituição de Manuel Lino Pereira de Carvalho, José Jorge dos Santos Tomé, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), Secretário da União das Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), em substituição do seu Presidente, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências da senhora Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Manuel Lino Pereira de Carvalho e Presidentes da União de Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melcões e Vila Nova de Souto D'El Rei.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que, em função da Lei n.º 75/2013, vai mandar distribuir pelo secretariado, a todos os líderes dos grupos municipais uma proposta de regimento da Assembleia Municipal, que chegou da Associação Nacional de Municípios Portugueses, já depois de se ter enviado os documentos da ordem de trabalhos. Considera que se justifica uma reunião de líderes dos grupos municipais, no sentido de se adaptar a mesma Lei ao regimento desta Assembleia Municipal.

De seguida interveio o senhor André Luís de Castilho Freire, para ler uma intervenção, que se transcreve na íntegra:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego; Exmos Senhores Secretários; Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego; Exmos Senhores Vereadores; Exmos. Senhores Membros Municipais; Exmo. Público e Funcionários desta Casa.

Peço a palavra para parabenizar a atuação dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia pelo importante trabalho que executam.

Valorizar o trabalho das Juntas de Freguesia é valorizar o exercício da democracia e do trabalho do homem público em prol das freguesias e de suas gentes.

Ali, no local, convivendo com os problemas, os Presidentes das Juntas de Freguesia estão mais próximos das cobranças e, por isso, bem informados sobre as reais necessidades das Juntas que governam.

É um trabalho que exige sacrifícios.

Que não tem hora marcada, folgas, feriados.

Tudo isso vem em relação ao honroso convite que recebi do Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, o estimado amigo Romeu Sequeira, para participar das festividades pelo 25.º aniversário da sede daquela Junta, comemoração efetivada em 1.º de dezembro passado.

Parabéns para o atual Presidente, parabéns para seus antecessores e que o exemplo desses homens públicos possa propiciar uma melhor qualidade de vida para as suas localidades e um pleno exercício da democracia em benefício do povo”.

De seguida, o senhor André Luis de Castilho Freire para propor um voto de pesar pelo falecimento do Ex-Presidente da África do Sul - Nelson Mandela - que se transcreve:

“O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe um Voto de Pesar pelo falecimento de Nelson Rolihlahla Mandela, ocorrido em cinco de Dezembro de 2013, na cidade de Joanesburgo.

Nelson Mandela nasceu em Mvezo, África do Sul, no 18 de Julho de 1918.

Considerado um dos grandes nomes da História por sua luta contra o regime segregacionista do Apartheid, sistema racista oficializado em seu país no ano de 1948. Metodista, advogado, líder rebelde e Presidente da África do Sul, é considerado o mais importante líder da África Negra, ganhador do Prémio Nobel da Paz de 1993 e Pai da Pátria da moderna nação sul-africana.

Passando do interior rural para uma vida rebelde na faculdade, transformou-se em jovem advogado na capital e líder da resistência não violenta da juventude em luta, acabando como réu em um infame julgamento por traição, e o prisioneiro mais famoso do mundo, após o qual veio a se tornar o político mais galardoado em vida, responsável pela refundação do seu país – em moldes de aceitar uma sociedade multiétnica

Em sua defesa declarou-se inocente das acusações que ali se faziam, mas culpado por lutar pelos direitos humanos, por liberdade, por atacar leis injustas e na defesa de seu povo; admitiu ter feito sabotagens – algo que poderia ter omitido – desafiando o governo a enforcá-lo. Falou por quatro horas, concluindo:

“Durante a minha vida, dediquei-me a essa luta do povo africano. Lutei contra a denominação negra. Acalentei o ideal de uma sociedade livre e democrática na qual as pessoas vivam juntas em harmonia e com oportunidades iguais. É um ideal para o qual espero viver e realizar. Mas, se for preciso, é um ideal pelo qual estou a disposto a morrer”.

Em 11 de Junho de 1964 Nelson Mandela recebe uma pena de prisão perpétua.

Enviado para a prisão de Ilha de Robben, lá ocupa e cela com o número 466/64, que tem as dimensões reduzidas de 2,5 por 2,1 metros, e uma pequena janela 30 cm.

Na prisão ficou privado das informações do mundo exterior, por lá não eram permitidos jornais.

*Mesmo prisioneiro Nelson Mandela foi homenageado mundo afora: em Junho de 1983 recebe o doutoramento em Direito por seu **“compromisso altruísta para com os princípios de liberdade e justiça”** pelo City College de Nova Iorque.*

Neste mesmo ano é feito cidadão honorário da cidade grega de Olímpia, cidade sagrada.

Em 11 de Fevereiro de 1990 Mandela é solto e recebido nos braços de uma multidão.

A eleição de Mandela para a Presidência da África do Sul foi um marco na história do país, que saiu do regime draconiano para a democracia plena, elegendo o primeiro governante negro.

Exerceu o seu mandato presidencial de 27 de abril de 1994 a 16 de Junho de 1999.

Foi o 19.º Secretário-Geral do Movimento Não-Alinhado entre 3 de Setembro de 1988 a 14 de Junho de 1990.

A Organização das Nações Unidas instituiu o Dia Internacional Nelson Mandela no dia do seu nascimento, como forma de valorizar em todo o Mundo a luta pela liberdade, pela justiça e pela democracia.

*No dia 5 de Dezembro de 2013 o Presidente sul-africano Jacob Zuma anunciou a morte do seu antecessor: “**A nação perde o seu maior líder**”*

*No anúncio presidencial, feito pela televisão, Zuma acentuou o papel de Mandela para o seu país: “**Ele está agora a descansar. Ele está agora em paz. A nossa nação perdeu o seu maior filho. O nosso povo perdeu um pai**”, ao lado de **Jesus Cristo, Martin Luther King, Mahatma Gandhi, brilha a estrela de Nelson Mandela**”.*

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para afirmar que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” quer manifestar um Voto de Pesar, pela morte do Líder da África do Sul, Nelson Mandela, na figura do Estadista, do Homem, do Líder do País do Arco-íris. Nesse sentido propõe à mesa um Voto de Pesar, por este Grande Líder do século XXI.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** sugerindo a união dos dois votos de pesar num só, traduzindo-se como expressão unânime deste plenário, o que mereceu a concordância dos líderes dos grupos municipais, que, colocada como proposta da Mesa à votação, foi **aprovada, por unanimidade**.

Usou da palavra o senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** para apresentar uma Moção de Protesto, que se transcreve na íntegra:

“Moção de Protesto”

Considerando que o Governo da coligação CDS/PP-PSD/PD, sob a capa da reorganização dos serviços administrativos, pretende perpetrar mais uma ofensiva ao serviço público, e tão só, o encerramento dos mesmos;

Considerando que tal encerramento assume proporções impensáveis, especialmente nos distritos de Viseu e de Vila Real, agora nas áreas das Finanças e da Justiça;

Considerando que as opções políticas do Governo da coligação CDS/PP –PSD/PPD, conduzirão ao “encerramento” do interior do país, já visivelmente fragilizado pelos ataques que tem sofrido, de que Lamego é bom exemplo, devendo referir-se, nos últimos tempos a desqualificação de que foi alvo o prestigiado Museu de Lamego e a proposta de desqualificação do Tribunal Judicial.

Considerando que devemos estar todos irmanados na defesa intransigente do nosso Município, da nossa Região e do nosso País,

Considerando que a concretização de tais intentos representa a demolição de todo o trabalho de desconcentração e descentralização que foi apanágio e caracterizou a Revolução de Abril, por todos os portugueses aplaudida;

A Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 12 de dezembro de 2013, vem manifestar o seu profundo desagrado e repúdio pela denominada política de reorganização administrativa promovida pelo Governo da Coligação CDS/PP-PSD/PP, pugnando por uma política que obedeça aos princípios da desconcentração e de descentralização promovendo a aproximação do Estado aos cidadãos e a satisfação, racional, de todas as suas necessidades em especial as de cidadania”.

Disse que o grupo municipal do partido Socialista entende, vindo a propósito da deslocação do senhor Secretário de Estado de Administração ao distrito de Viseu, quando na comunicação social são informados, no interior, desta reorganização, que como diz na moção, se trata do encerramento. Não quer trazer à discussão o encerramento das Juntas de Freguesia. É altura de todos, sem aproveitamento político/partidário, dizerem basta. O apelo que o grupo municipal do partido Socialista aqui faz é que toda esta Assembleia Municipal se solidarize, ou faça suas, estas posições, aliás sufragadas pelos principais autarcas de todas as cores partidárias.

A propósito desta matéria, leu um pequeno poema de [Bertold Brecht](#):

“Primeiro levaram os negros, mas não me importei com isso, eu não era negro.

Em seguida levaram alguns operários, mas não me importei com isso, eu também não era operário.

Depois prenderam os miseráveis, mas não me importei com isso, porque eu não sou miserável.

Depois agarraram uns desempregados, mas como tenho meu emprego também não me importei.

Agora estão me levando, mas já é tarde, como eu não me importei com ninguém, ninguém se importa comigo”.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** dizendo que ficou confuso em relação à moção apresentada pelo partido Socialista; não percebeu se em Lamego vai haver alguma diminuição de serviços públicos, pois a informação de que dispõe, em relação às Finanças, é que não há qualquer corte de funcionamento. Solicitou ao grupo municipal do partido Socialista que esclarecesse a Assembleia e, em concreto, se em Lamego vai haver alteração destes serviços, reservando.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** dizendo, relativamente aos serviços desconcentrados da Administração Central, em Lamego, todos estão a par dos que foram, ou não, desqualificados. Todos sabem que o Museu de Lamego foi claramente desqualificado. Todos sabem que o Tribunal de Circulo Judicial de Lamego já não existe. A última proposta da senhora Ministra da Justiça tem nova desqualificação do Tribunal Judicial de Lamego, mantendo-se o Tribunal, que se torna

um Tribunal Especializado, o Tribunal de Trabalho e o Tribunal Judicial, cuja sede estará em Viseu. Há uma desqualificação, sendo certo que o senhor Fernando Manuel Cardoso Sousa, quando pediu o esclarecimento, tem razão porque o partido Socialista também não tem a versão final, mas um documento de trabalho e, como dizia Brecht, não se pode estar à espera que levem para depois reagir. Ou se reage agora, com os serviços cá, ou depois não estará cá ninguém para os defender. Quanto às Finanças a informação que tem, para já, é que não vão fechar. Mas, no distrito de Viseu fecharão Repartições de Finanças. Se Lamego não for solidário com os outros concelhos, não pode depois pedir solidariedade, como aconteceu com o Novo Hospital.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para ajudar a clarificar a situação, Disse haver uma indefinição muito grande quanto ao encerramento de serviços públicos em Lamego e na Região. Disse que se deve olhar para a história, e ver-se-á que não é a primeira vez que um governo encerra serviços públicos no interior, nomeadamente os tribunais, havendo até outras situações mais graves. O mais importante, que poderá ser consensualizado, é que não é do interesse do Município de Lamego e da Região do Douro, que haja encerramento de quaisquer serviços públicos no interior do País, independentemente da necessidade de alguns ajustamentos entre a oferta e a procura dos mesmos. Dentro da regra geral de não enfraquecer a presença do Estado no território, todos estarão de acordo que não se deve enfraquecer a presença da Administração Central no território, que se traduz na perda de emprego público, empobrecimento da região e menos serviços aos cidadãos.

Interveio a senhora **Maria Ascensão Bernardo Amaral**, para, sobre a moção, apresentada dizer, na qualidade de Vogal e representante da Ordem dos Advogados em Lamego, que tinha a intenção de trazer este assunto a esta sessão. Informou que o Circulo Judicial de Lamego apresenta uma perda grande de toda a sua força e das qualidades que tinha, enquanto elemento agregador dos vários tribunais. Neste momento, o círculo do Tribunal não existe, Lamego deixará de ser um Tribunal com as competências que tinha, passando a ser um Tribunal de competência Especializada, em que há um Tribunal de Família e Menores, e as ações cíveis ordinárias, passarão a ser resolvidas em Viseu, sendo Viseu o Tribunal Central. Informou que a delegação da Ordem de Advogados em Lamego, realizará, no dia 20 de dezembro, pelas 14.00 horas, em frente ao Tribunal de Lamego, uma manifestação de protesto e de apoio a todos os tribunais, com os colegas vestidos de toga. O Tribunal de Lamego, com a perda de competências, ficará um Tribunal Especializado, o Tribunal de Trabalho – que terá apenas um Juízo – e um Tribunal de Família e Menores. Todo o tipo de ações de que as pessoas precisam, com um valor superior a trinta e um mil euros, serão tratadas em Viseu. Pediu, enquanto representante da Ordem dos Advogados, o apoio

e colaboração da Assembleia Municipal para a manifestação de apoio e solidariedade, não só com o Tribunal e advogados de Lamego, mas também para com os advogados dos tribunais que vão encerrar e fazem parte do Circulo Judicial de Lamego.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** usou da palavra para, na qualidade de Técnico e Conservador de Museus, explicar a razão porque se fala da desqualificação do Museu de Lamego. É, de facto, duma desqualificação que se trata; com as novas leis orgânicas foram alterados os parâmetros fundamentais que deviam presidir à classificação e à orgânica dos museus. E os museus, que eram, e são, Entidades Públicas definidos pela Lei-quadro aprovada na Assembleia da República por unanimidade, não é uma questão de natureza político/partidária, estabelecia que todos os museus eram instituições permanentes ao serviço da cultura do mundo. Com a nova Lei Orgânica alguns museus do país passarão a ser serviços, reduzidos que foram à condição de unidades orgânicas flexíveis. O Museu de Lamego foi um deles.

Disse que o Museu de Lamego tem tesouros nacionais, em quantidade e em qualidade de maior expressão a nível nacional, mais que a maioria dos museus ditos nacionais, que continuam como instituições de natureza permanente e não como unidades orgânicas flexíveis. Decorre da Lei que os Diretores Superiores dos Serviços têm a competência para alterar, criar ou anular ou, pura e simplesmente, extinguir unidades orgânicas flexíveis, o que significa que o Museu de Lamego, a par dum conjunto de museus que transitaram para as delegações regionais de cultura, foram desqualificados, ao contrário do que sucedeu aos museus nacionais. Em Aveiro, a Assembleia Municipal, porque o seu museu sofreu a mesma desqualificação do Museu de Lamego, tomou uma posição unânime de protesto contra a desqualificação do museu. Repetiu que o Museu de Lamego tem tesouros nacionais, classificados em maior número que o museu nacional Soares dos Reis no Porto, e tem o mesmo número, entre 18 a 22, que o Museu Grão Vasco, em Viseu. Poderá acontecer que esta desqualificação, do ponto de vista legal e simbólico, prejudicará a valorização do património artístico. Quer deixar expressa esta explicação sobre esta matéria.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** afirmando que, a todos que vivem no interior do país, preocupa a redução de serviços levada a cabo pelo Governo. Quanto a isso está de acordo com o voto de protesto, na luta pelos serviços que aqui existem e devem continuar. Duma forma genérica o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” está disponível para subscrever esse apoio, no sentido de manter os serviços no Município, com maior proximidade aos cidadãos. Mas ainda não existem propostas concretas dos serviços que possam encerrar. O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, como antigo Diretor do Museu de Lamego, mais que qualquer outro, sabe da situação em que se encontra o Museu de Lamego.

Desconhece se está desqualificado ou se há alguma Lei aprovada pela Assembleia da República para o desqualificar e, em que termos essa Lei foi aplicada. Assim reserva para uma segunda oportunidade, a discussão específica deste caso concreto. A informação de que dispõe, no caso das Finanças, é que se vão manter em Lamego. Quanto ao Tribunal Judicial, isso depende duma reorganização orgânica a nível nacional. Os tribunais judiciais vão passar a ter a sede só nas capitais do distrito. Em contrapartida, Lamego vai ter o Tribunal de Família e Menores, que agora não tem, e vai manter o Tribunal de Trabalho. São casos específicos, que só depois se discutirão. Assim, convidou o grupo municipal do partido Socialista a reformular a sua proposta.

Retomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que o grupo municipal do partido Socialista já tinha registado a sugestão e a intervenção do senhor Presidente da Câmara; entendeu também da primeira intervenção do senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa e da senhora Maria Ascensão Bernardo Amaral, a disponibilidade para estarem todos em conjunto. Disse que não o move qualquer aproveitamento político/partidário. Desde logo a referência à coligação CDS-PP/PPD-PSD dá para retirar, fazendo apenas menção ao Governo. No que respeita à concretização, é óbvio, em relação ao Museu de Lamego, que é um dado adquirido. O senhor Diretor do Museu de Lamego, atual diretor de serviços, não preside a uma unidade independente, como os outros, que continuam com a classificação de Museus Nacionais. O texto da moção diz: *"Considerando que a concretização de tais intentos"*, pelo que decorre da expressão, que não está concretizado. Em relação ao Tribunal Judicial de Lamego há já uma concretização no que concerne ao Tribunal de Círculo. Se assim entenderem, e a Mesa entender fazer a proposta como sua, o grupo municipal do partido Socialista está de acordo em extirpar do texto da moção a expressão *"coligação"* e as referências político/partidárias. Introduzir-se-ia, antes da conclusão, o seguinte considerando, sugerido pelo senhor Presidente da Câmara: *"Considerando que não é do interesse do Município, da Região e do País, o encerramento de serviços descentralizados da Administração Central"*, acabando com: *"A Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, vem manifestar o seu profundo desagrado, pela denominada política de reorganização administrativa promovida pelo Governo, pugnando por uma política que obedeça aos princípios da desconcentração e de descentralização promovendo a aproximação do Estado aos cidadãos e a satisfação racional de todas as suas necessidades, em especial as de cidadania"*, podendo ainda acrescentar-se: *"Pugnando pela manutenção dos atuais serviços existentes"*.

Se a mesa entender fazer sua a proposta, o grupo municipal do partido Socialista fica satisfeito e aplaude, estando solidários com tal posição.

Interveio a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** afirmando que, olhando a proposta apresentada pelo partido Socialista, agora ligeiramente reformulada, dado que, globalmente, a preocupa a possibilidade de desaparecimento ou desqualificação de determinados serviços, que têm sido uma tónica muito generalizada no País, abrangendo, sobretudo, as regiões do interior. Mas tem que se reconhecer aqui, e acha que a proposta deveria ser repensada, que esta medida não foi apenas deste governo, ela é anterior. Não se pode esquecer o processo do novo hospital de Lamego era um hospital distrital, com uma projeção a nível local e regional, que servia, e bem, uma área territorial grande. Hoje, as populações da cidade e das aldeias vizinhas, têm que percorrer muitos quilómetros para se deslocar ao hospital de Vila Real. Isto também foi uma desqualificação, que não foi deste governo, mas sim do governo anterior. Considera que imputar responsabilidades a este governo na desqualificação de serviços, não é uma atitude séria, devendo modificar-se o texto da moção a esse nível, manifestando a preocupação pela política governativa que tem vindo a ser desencadeada pelos últimos governos.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio para fazer um esclarecimento relativo a esta última intervenção, dizendo, em relação ao hospital, na manifestação para “um melhor hospital”, o partido Socialista esteve solidário na altura em que o governo era do partido Socialista, tendo inclusive, um elemento do partido Socialista na Comissão Municipal de Saúde, no sentido de fazer a sua reclamação. O grupo municipal do partido Socialista está de acordo para afirmar que esta é uma posição que ultrapassa as questões de natureza política/partidária. Em relação ao Hospital toda a obra que foi construída, é uma obra nova, que resultou dum esforço de décadas dos lamecenses, para fazer a sua requalificação. O partido Socialista, do mesmo modo que teve essa posição contra o seu próprio governo, assim o faz na atualidade, em relação à postura e atitude deste governo, no sentido de fazer o protesto e o levantamento das legítimas expectativas dos lamecenses no momento atual, com o governo que está, não de qualquer outro que já passou, nem daqueles que virão, que certamente poderão merecer protestos por parte do partido Socialista.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para questionar a Assembleia Municipal, com a seguinte sugestão aos líderes municipais para a premissa inicial: “Considerando as políticas governativas dos últimos governos, que têm vindo a conduzir a uma desqualificação”, pensando que será consensual e abrangente, e merecerá o consenso dos membros da Assembleia, agilizando o processo.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para, na sequência da sugestão apresentada pela mesa, propor uma alteração ao texto da moção, que a mesa entenderá se fará ou não sua: “*Considerando que o governo na esteira da*

atuação dos governos anteriores, sob a capa da reorganização dos serviços administrativos, pretende perpetrar mais uma ofensiva ao serviço Público, promovendo e tão só o encerramento das mesmas”, mantendo-se os restantes considerandos, tirando a expressão “coligação CDS/PP-PSD/PPD, introduzindo no último o seguinte:” Considerando que não é do interesse do Município, da Região e do País este encerramento dos serviços desconcentrados da Administração Central, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária no dia 12 de dezembro de 2013, vem manifestar o seu profundo desagrado pela denominada política de reorganização administrativa promovida pelo governo”, podendo repetir aqui “na esteira da atuação de governos anteriores, pugnando por uma política que obedeça aos princípios da desconcentração e descentralização, promovendo a aproximação do Estado aos cidadãos e a satisfação racional de todas as suas necessidades, em especial as de cidadania, o que passa pela manutenção de todos os serviços existentes”.

Esta é a proposta definitiva do partido Socialista, se a mesa entender fazê-la sua, aplaudindo e congratulando-se com tal situação. De contrário solicita à mesa, que coloque esta proposta à votação.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** dizendo que genericamente, está de acordo com o que aqui foi dito, mas proporia que, em vez de estar a especificar casos concretos, se referisse de forma genérica, não especificando com exemplos como o Museu. No fundo, o que a Assembleia quer transmitir é a não concordância com o encerramento ou a desqualificação de serviços no interior do País. Considera que se deve expurgar a moção de termos excessivos, como *“perpetrar mais uma ofensiva”*, terminologia pouco institucional para esta moção. Esta alteração seria mais adequada para uma proposta da mesa da Assembleia, e logo mais institucional, que, enviada para o governo central, terá outra recetividade.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que ia colocar à votação, a última versão da moção apresentada.

Pediu a palavra o senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues** questionando a mesa sobre qual proposta de moção a votar, se a apresentada pelo senhor Ângelo Moura ou a apresentada pelo senhor Orlando Vítor, para votar em consciência. Disse que a proposta do senhor Orlando Vítor, parece consensual para a coligação “Todos Juntos Por Lamego. Acrescentou que a desqualificação do Museu de Lamego, quando é referida pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, é interpretada, se levada à letra, é uma desqualificação na gestão – Diretor de Museu / Diretor dos Serviços.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** afirmando que ia fazer um pouco de cultura democrática, em termos de memória. Disse que a coligação “Todos Juntos Por Lamego”, no mandato anterior, fez moções de protesto, contra a sua

pessoa, aqui aprovada pela mesma coligação, a propósito de um problema que era de todos os lamecenses. Fê-lo na altura, contra a questão do hospital de Lamego em concreto, e não como questão genérica, nessa altura, também o partido Socialista se solidarizou, mostrando essa cultura democrática. Neste caso, a coligação quer uma moção inócua, contra, em termos genéricos, para depois, não abordar casa a caso, não nomeando quais e que serviços que estão a ser perigosamente fragilizadas com estas realidades. A questão do Museu de Lamego é um caso concreto. Pediu ao senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues para não confundir as questões de gestão e direção com as questões pessoais. O que está em causa nunca foi a questão de direção, que é instrumento de gestão e representação simbólica duma entidade, de uma instituição ou de um serviço. A questão que se coloca é a questão de afirmação de uma entidade de cultura, com um património e um acervo de qualidade nacional e internacional, que fica desqualificado. Porque, em termos legais, nem sequer o Museu de Lamego poderia ser, à luz da Lei-quadro dos museus portugueses, aprovada, por unanimidade, na Assembleia da República. O Museu de Lamego, hoje em dia, como outros museus, nem sequer poderia ser designado, em termos legais, como Museu. Disse que a moção do partido Socialista é para manter com os casos concretos, porque, retirando-os, deixa de fazer qualquer sentido.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que se está a perder uma oportunidade de consenso para protestar contra o encerramento ou a tentativa de esvaziamento de algumas instituições deste Município. Disse que vai colocar à votação da Assembleia a proposta que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que voltou a ler e se transcreve na íntegra: ***“Considerando que o Governo, na esteira dos anteriores Governos do País, sob a capa da reorganização dos serviços administrativos, pretende perpetrar mais uma ofensiva ao serviço público, promovendo, e tão só, o encerramento dos mesmos; Considerando que tal encerramento assume proporções impensáveis, especialmente nos distritos de Viseu e Vila Real, agora nas áreas das finanças e da justiça; Considerando que as opções políticas do Governo conduzirão ao “encerramento” do interior do País, já visivelmente fragilizado pelos ataques que tem sofrido, de que Lamego é um bom exemplo, devendo referir-se, nos últimos tempos, a desqualificação de que foi alvo o prestigiado Museu de Lamego e a proposta de desqualificação do Tribunal Judicial; Considerando que devemos estar todos irmanados na defesa intransigente do nosso Município, da nossa Região e do nosso País; Considerando que a concretização de tais intentos representa a demolição de todo o trabalho de desconcentração e descentralização que foi apanágio e caracterizou a Revolução de Abril, por todos os portugueses, aplaudida;***

Considerando que não é do interesse do Município de Lamego, da Região e do País, o encerramento dos serviços desconcentrados da Administração Central; a Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 12.12.2013, vem manifestar o seu profundo desagrado pela denominada política de reorganização administrativa, promovida pelo Governo, pugnano por uma política que obedeça aos princípios da desconcentração e da descentralização, promovendo a aproximação do Estado aos cidadãos e a satisfação racional, de todas as suas necessidades em especial as de cidadania, o que passa irremediavelmente pela manutenção de todos os serviços existentes”.

Deliberação: A proposta foi rejeitada com vinte e quatro votos contra, treze votos a favor e zero abstenções

Interveio o senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues** dizendo que há dias, em conversa informal com um Presidente de Junta de Freguesia, que estava muito preocupado, por se aperceber que, ultimamente, pessoas que moram na cidade estavam a regressar às freguesias e a cultivar a terra. Para tal, precisavam de construir pequenas instalações, quer para guardar animais, quer, eventualmente, cozinhar alguns tipos de alimentos, podendo estar em causa a estética das freguesias. A questão que o preocupa, bem como a mais pessoas que estavam junto daquele senhor Presidente da Junta, foi que valia a pena procurar saber a razão destes acontecimentos. Provavelmente, não é o regresso à terra pela terra, mas quiçá, por causas sociais, e serão estas causas sociais que estarão na origem deste problema. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, vereadores e aos membros da Assembleia, afirmou que valeria a pena estudar as causas destes acontecimentos, que são emergentes, e servem para perceber o que está a acontecer com o Plano Diretor Municipal de Lamego (PDM). Disse saber que a atualização do Plano Diretor Municipal é fundamental para a criação dum quadro estratégico do desenvolvimento dos vários territórios, quer do Município, sede e freguesias. Reparou no site da Comissão de Coordenação da Região Norte, onde está um mapa a cores, que fala da revisão de PDM's, que diz que o Plano Diretor de Lamego está em fase de parecer final da Comissão Técnica de Avaliação. Reconhecendo a importância do Plano Diretor Municipal para o desenvolvimento da região, perguntou qual é a situação do Plano Diretor Municipal de Lamego.

Interveio a senhora **Maria Ascensão Bernardo Amaral** dizendo, como Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, dando a conhecer a toda a Assembleia uma situação de denúncia relativa àquela Comissão e que se transcreve na íntegra: *“Há cerca de três semanas, a esta parte, fomos confrontados pelo senhor Procurador do Tribunal de Lamego e pela interlocutora do Ministério Público com esta*

Comissão, em Lamego, com o facto de terem efetuado junto da Comissão Nacional, uma denúncia anónima, relativa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego. Dando a conhecer que a Comissão de Lamego estava a funcionar mal, nomeadamente, não se encontrava com os processos informatizados. Tal situação constitui para nós, espanto e admiração, uma vez que não foi apontado qualquer problema, em concreto, com exceção da falta de informatização dos processos. Trabalhamos com o que temos e, se não temos meios, não os podemos roubar. Apenas podemos lutar pela sua aquisição, é o que se tem feito, nomeadamente, com a realização de um projeto junto da Fundação Calouste Gulbenkian, para aquisição de computadores. Se houver voluntários que queiram oferecer computadores à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, nós agradecemos.

Aquando da chegada do ilustre Magistrado às nossas instalações, a funcionária contactou-me de imediato, tendo-me deslocado, imediatamente, ao local, conversando com as mesmas. Foi informada do que estava a acontecer, sendo certo que os Magistrados, em causa, tinham conhecimento da falta de informatização dos processos, sendo que, não era nenhuma novidade para eles. Mas desconheciam e estavam admirados, se não mesmo estupefactos, de alguém ter dito que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego não funcionava, até porque, ultimamente, temos um trabalho muito próximo com os serviços do Ministério Público, para além das visitas regulares que, neste momento, estão a ser efetuadas mensalmente, bem como reuniões com os mesmos interlocutores. Estes são por demais conhecedores dos meandros do funcionamento da nossa Comissão. A preocupação dos magistrados prendia-se, essencialmente, com o facto de não ter sido denunciada, nenhuma situação, em concreto.

E, na opinião dos mesmos, pelo que têm constatado, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, apesar das limitações, que são próprias, é uma Comissão trabalhadora, dedicada, responsável, sem processos em atraso e, que responde, de imediato, às solicitações apresentadas. Tendo disso dado provas algumas vezes, aquando de sinalizações anónimas, que são várias, em que é urgente proceder à tomada de medidas de imediato, nós estamos lá. Tem esta Comissão um grupo de pessoas que se dedicam, não só no horário de que dispõem para trabalharem na Comissão, bem como, muitas vezes, com sacrifícios pessoais e familiares, respondido a todas as solicitações, num espaço de cerca de uma hora e meia a duas horas, após a sinalização do perigo.

É de imediato convocada uma reunião extraordinária da Comissão Restrita, desde que sinalização seja de perigo iminente e sejam rececionadas até às dezassete horas. De

seguida, após a realização de algumas diligências prévias e sumárias, atua-se de acordo com o que nos parece ser o superior interesse do jovem em perigo.

Lamento, pois, que esta situação tenha acontecido, uma vez que o denunciante, para além de se acobardar no anonimato, não teve a capacidade de identificar as situações de mau funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego. O que nos leva a crer que a pessoa em causa, só teve única e exclusivamente a intenção de instalar mau ambiente, criar alguma instabilidade e de denegrir a imagem da Comissão, que representamos. Se o principal motivo é atingir alguma ou algumas pessoas que dela fazem parte, quero aqui deixar, bem claro, que não nos acabrunharão, nem tão pouco, nos amedrontarão e não cederemos a este tipo de pressões, que nada honram, nem dignificam seja quem for.

Caso alguém tenha alguma situação para resolver com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, venham ter connosco, diretamente, não se acobardem hipocritamente, não tomem este tipo de atitudes. Se, eventualmente é um problema pessoal, com alguns elementos da Comissão, resolvam-nos particularmente e não utilizem vias indiretas, para atingir, seja quem for. Orgulhamo-nos muito da Comissão que temos, da Comissão que representamos, das pessoas com quem trabalhamos, da imagem que os nossos parceiros têm de nós, pois somos uma equipa coesa, dinâmica, trabalhadora e, quando se trata de resolver os assuntos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, ninguém trabalha como nós, nem regateia esforços, para que sejam minorados e resolvidos os problemas que se nos deparam.

Quero, ainda, informar, que durante a tarde de hoje, teremos uma reunião com o senhor Procurador Distrital do Porto, de Família e Menores, bem como com o senhor Procurador, interlocutores das CPCJ's, com a Comissão Nacional, bem como os nossos magistrados, o senhor Presidente da Câmara e respetivo vereador”.

E “Como que não deve, não teme”, nada tememos. Continuaremos a trabalhar e abraçar a causa que nos propusemos, o melhor que podemos e sabemos, em prol dos superiores interesses das crianças e jovens”

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que gostaria de subscrever e dar um voto de solidariedade e apoio à senhora Maria Ascensão Bernardo Amaral, em virtude da sua intervenção, relativamente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego. Ele próprio foi durante seis anos Presidente da Comissão, saiu sem forças pois aquelas tarefas são cansativas. Quer deixar, nesta sessão. A senhora Maria Ascensão Bernardo Amaral, enquanto Presidente da Comissão, merece o apoio do grupo municipal do partido Socialista.

De seguida referiu-se ao Estatuto de Oposição, dizendo que a oposição, em qualquer Assembleia, tem direitos e tem deveres. Um dos deveres é usar da urbanidade para

com os seus pares. Quanto aos direitos e porque não é acéfalo, continuará a dar a sua opinião, mesmo que seja considerado pela situação de “ridículo” de “situação” de senhas, a chacota da maioria “leviano”, e outros adjetivos. Nesta Assembleia, todos aqueles têm opinião própria e tem ousadia de divulga-la, são de imediato chamados dos piores nomes. Mesmo assim, não se irá calar a quem lhe chamar ridículo e continuará a fazer uma oposição construtiva.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que neste órgão nunca permitiria que qualquer dos seus membros fosse achincalhado.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre a previsão do final das obras da Avenida, quando vão começar as obras na Central de Camionagem, o que lá está é vergonhoso e era bom que acabassem as obras. Quem entra em Lamego de autocarro tem aquele postal que pouco dignifica a cidade. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara quando começam as obras do escadório de Nossa Senhora dos Remédios. Sugeriu aos serviços da Câmara que, na Ortigosa, junto ao cruzamento para o Colégio de Lamego, corrijam a confusão dos triângulos para facilitar o trânsito.

Afirmou também que o partido Socialista tem vindo a afirmar que o Município de Lamego tem a água mais cara do País; tal não é verdade. O preço médio anual, segundo o que pesquisou, por um consumo de dez m³ de água por mês, ou seja, por cento e vinte m³ de água por ano, é de cento e oito euros e vinte e três cêntimos. Em Lamego é de 120 euros por ano. Isto dá uma diferença de 10%. Se se verificar o preço médio anual, não é verdade que se tenha a água mais cara. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara quanto pagam por m³ de água às Águas de Trás-os-Montes. O partido Socialista afirmou que o Município de Lamego tem um índice de rede de água e saneamento do terceiro mundo. No tempo da gestão do partido Socialista, afirmava-se que o Município de Lamego tinha uma cobertura de água e saneamento que ultrapassava os 90%. Fica admirado como a cultura democrática do partido Socialista, que ainda há pouco afirmou que a rede de água e saneamento do Município de Lamego é do 3.º Mundo. Isto não é de um partido responsável.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas pelos senhores Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues e Constantino José da Costa Vaz. Referiu que se verifica um regresso à Economia de Subsistência para aproveitamento de terrenos agrícolas, que foram abandonadas há muito tempo. Isto tem reflexos positivos nalgum movimento económico, na compra de pequenas máquinas, alfaias agrícolas e outras. Tem também um benefício óbvio na economia familiar, permitindo que haja uma economia de subsistência e, até, eventuais excedentes que possam ser comercializados nos mercados locais, mas têm outro tipo

de impactos. O impacto que se começa a verificar, que alguns Presidentes de Juntas já notaram, justifica que se tenha em atenção este aspeto, para que sejam devidamente enquadradas. A realização da atividade agrícola, em terrenos muitas vezes alugados ou cedidos gratuitamente por amigos ou familiares, que não dispõem de instalações de apoio, leva à construção de instalações “abarracadas”, apenas de estruturas em zinco, para guardar ferramentas ou utensílios agrícolas e animais. Isso está, efetivamente, causar nalgumas freguesias, a introduzir elementos intrusivos da paisagem rural, que o Município de Lamego, felizmente, tem mais ainda conservado.

Afirmou que o Plano Diretor Municipal (PDM) é um elemento fundamental de controlo destas situações e de gestão das próprias atividades económicas do Município, que está em fase final de aprovação. Está convicto, de que, até ao final do ano, poder-se-á colocar em consulta pública o PDM, para ser aprovado na Assembleia Municipal, em Fevereiro. Esta é uma necessidade imperiosa. Lembrou que o Plano Diretor Municipal de Lamego entrou em vigor no ano de 1994, começou a ser revisto, praticamente, de imediato, vão quase vinte anos de processo de revisão, o que é excessivo. É evidente que o Plano Diretor Municipal pode não dar resposta a todas estas situações. Poderá haver situações, consideradas obras de pequena valia urbanística, que passem no filtro que o PDM pretende implementar em toda a área do Município de Lamego. Pede aos senhores Presidentes de Junta, que ajudem as pessoas a integrar, o melhor possível, as construções simples de apoio às atividades agrícolas, e, na dúvida, contactem os serviços do Município para serem acompanhados nessas obras. De modo a que tenhamos um Concelho vivo e dinâmico, com integração paisagística adequada, porque também vendemos paisagem dada a nossa vocação turística.

No que concerne à intervenção da senhora Maria Ascensão Bernardo Amaral, o senhor **Presidente da Câmara** deixou um elogio ao trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego (CPCJ). Neste momento, em que há uma queixa, sobre funcionamento da referida comissão, que não quer valorizar, na medida em que tem sido presente a esta Assembleia, anualmente, o relatório de avaliação do trabalho da CPCJ, que é acompanhado pelo Ministério Público, que tem sido sempre favorável. E, porque, também, conhece as pessoas que intervêm na CPCJ, de resto é uma comissão apartidária, é uma comissão da sociedade civil, é uma comissão com pessoas que dão o seu tempo para tratar de problemas, muitas vezes dramáticos, com implicações emocionais, como é lidar com situações de dramas pessoais, familiares, que infelizmente, se vivem neste e noutros concelhos. Tem a certeza, na reunião que haverá esta tarde com a Comissão Nacional e a Procuradoria, que tudo ficará esclarecido. Fica o compromisso da Câmara de continuar a acompanhar e apoiar, do ponto de vista logístico, é só essa a sua responsabilidade, os trabalhos da CPCJ,

nomeadamente, no que concerne, à informatização. A mudança de instalações já melhorou as condições de trabalho das pessoas que participam na Comissão.

Quanto à intervenção do senhor Constantino José da Costa Vaz, informou-o que as obras da Avenida terminarão no primeiro trimestre de 2014. As obras da Central de Camionagem, vai-se lançar o concurso, prevendo-se que possam ter início dentro de três meses, aproveitando a primavera para as realizar, podendo estar concluídas, antes do verão e da maior afluência de autocarros com turistas à cidade de Lamego.

Referindo-se às obras do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, disse que o concurso está em fase final de apreciação, prevendo-se que será adjudicado até ao final do ano, consignando-se até um mês depois, pelo que até final de janeiro deverão ter início as obras de requalificação do Escadório e da mata dos Remédios. Todavia não deixou de lamentar o voto de abstenção do senhor Vereador, hoje aqui ausente, Manuel Ferreira, em relação a esta obra e ao Museu do Entrudo. Disse que são duas obras importantes, que foram ambas chumbadas numa fase inicial, em termos de candidatura a Fundos Comunitários. A Câmara Municipal de Lamego reclamou, o Escadório foi recuperado e vai ser aprovado em termos de Fundos Comunitários. O Museu do Entrudo não foi e, deixa aqui esta mágoa, pelo facto de não ter havido um acordo consensual no âmbito do executivo, não ajudando a que a Comissão Diretiva do QREN tome decisões claras sobre os investimentos municipais. Custa-lhe ouvir aqui falar, nomeadamente quando o senhor André Luis Castilho Freire aqui elogiou o trabalho das Juntas de Freguesia, e, tantas vezes, o partido Socialista critica a concentração dos investimentos na cidade e o menor investimento que a Câmara realiza nas freguesias não mereceu um apoio claro e específico a este projeto do Museu da Mascara e do Entrudo de Lazarim por parte do partido Socialista, projeto em que a Câmara aposta, que irá candidatar no próximo concurso que haja para equipamentos culturais, pois acredita profundamente neste projeto. Compreende que não tenha sido aprovado neste concurso, pois só havia dez milhões de euros para cinquenta milhões de euros de candidaturas, e a preferência era para monumentos classificados. Ora o Escadório tinha essa característica e o Museu do Entrudo não.

Relativamente ao cruzamento da Ortigosa disse, que aquele cruzamento é uma nódoa complicada. Há um projeto para uma rotunda, mas acha que vai ser pior. Os triângulos são galgáveis, os camiões chegam ali, passam por cima deles e assim funciona. A rotunda também pode ser galgável, mas tem implicações, nomeadamente no estacionamento, que sabe ser ilegal, de apoio a uma oficina que ali existe mas, também de apoio aos edifícios contíguos. Para já, infelizmente manter-se-á a situação. Mais importante para aquela zona foi um projeto que este executivo teve para a criação de um parque de estacionamento, por de trás das vivendas, quem sobe para a

Casa de São José, que não foi aceite pelos condóminos, com uma entrada a pelo edifício de habitação multifamiliar, que iria descongestionar o estacionamento na rua, permitindo soluções de tráfego mais fluidas.

No que respeita à água tem-se um consumo de água de cerca de 123m³ por ano, para dez m³ de consumo mensal. É o dobro do consumo médio, em Lamego, que ronda 4,8 m³ por contador, pelo que cada família paga, em média, cerca de sessenta euros, por ano de água, ou seja cinco euros por mês. Vende-se a um euro água, cujo custo às Águas de Trás-os-Montes fica em um euro e sessenta cêntimos. Ou seja, há um prejuízo de muito dinheiro, que ronda os seiscentos mil euros, mais novecentos mil euros no saneamento, dá cerca de um milhão e meio de euros, a que se acrescentam os investimentos e os custos de pessoal. Em relação a investimentos, há uma lista imensa dos efetuados, para contrariar as questões aqui referidas com as Águas de Trás-os-Montes, dizendo que, na informação, está de novo a proposta de verticalização do sistema, um negócio ruinoso que custou à Câmara Municipal de Lamego, desde o ano de dois mil e sete, oito milhões de euros, estando mais quase quatro milhões de euros, em litígio judicial.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminado o “período de antes da ordem do dia”, lendo a ata da reunião de líderes dos grupos municipais para distribuição dos tempos no “antes da ordem do dia” e que se transcreve na íntegra:

“No dia 26 de Novembro de 2013, pelas 18.00 horas, sob a presidência do senhor Primeiro Secretário da Mesa Assembleia Municipal de Lamego, Dr. Orlando Vítor Fernandes Nunes, reuniram-se no Salão Nobre do Paços Município de Lamego, o senhor Dr. Fernando Manuel Cardoso de Sousa, líder do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, o Senhor Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura, líder do grupo municipal do Partido Socialista, o Senhor José Jorge dos Santos Tomé representante da Coligação Democrática Unitária, para tratar dos seguintes assuntos, que lhes foram apresentados pela Mesa:

1.º - Distribuição dos lugares a ocupar na A.M. de Lamego pelos grupos municipais e presidentes de juntas de freguesia, eleitos no último ato eleitoral.

O senhor Primeiro Secretário apresentou a proposta da mesa da A.M. de distribuição de lugares de todos os membros, que foi aceite por unanimidade;

2.º - Definição dos tempos de uso da palavra no “período antes da ordem do dia”.

Através da leitura do Regimento da A.M. em vigor e decorrendo do imposto pelo mesmo, concluiu-se pelos seguintes tempos:

Coligação “Todos Juntos Por Lamego” = 57 x 0,641 = 37 minutos (36,53)

Partido Socialista.....	= 57 x 0,333 =19,5 minutos .(18,98)
Coligação Democrática Unitária.....	= 3,5 minutos
Total.....	= 60,00 minutos

3.º Indicação do Porta-voz de cada grupo municipal.

O Dr. Fernando Manuel Cardoso de Sousa informou que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” terá a seguinte Direção do Grupo Municipal:

Dr. Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Maria Ascensão Bernardo Amaral e Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues

O Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura informou que o Grupo Municipal do Partido Socialista terá a seguinte Direção do Grupo Municipal:

Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro

O senhor José Jorge dos Santos Tomé, que será ele próprio

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte de Setembro de dois mil e treze, cuja leitura foi dispensada por unanimidade, em virtude do texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com quinze votos a favor e vinte e uma abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

02-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013

Presente para aprovação a ata da primeira sessão realizada no dia vinte e um de Setembro de dois mil e treze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para uma correção à ata, pois existe um lapso, pois a senhora Olga Maria Botelho Cardoso Ramos não esteve presente na verificação dos votos, de quem esteve presente foi ele próprio.

A senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa**, interveio para corrigir outro lapso. No título: “*onde se lê ata da primeira sessão da Assembleia Municipal de Lamego, eleita para o mandato 2009-2013*”, deve-se ler: “*eleita para o mandato 2013-2017*”.

O senhor **Presidente da Assembleia**, com as correções citadas pelos senhores membros referidos, colocou a ata à votação.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e três votos a favor e três abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

03- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 05 de novembro de dois mil e treze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e três votos a favor e quatro abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

04 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que a informação está escrita. Dela salienta alguns pontos relevantes como a continuação do apoio e colaboração da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia do Concelho, afirmando e aprofundando o princípio da subsidiariedade, pois os problemas devem ser resolvidos o mais perto das pessoas, o mais perto da sua origem.

Destacou as comemorações do Dia do Exército e a vontade do exército português em continuar a aprofundar a sua relação com a cidade de Lamego, através do CTOE, uma prestigiada instituição da cidade de Lamego e do País, que decorreram em Lamego.

Salientou as primeiras conferências do Museu de Lamego, fazendo breve referência à questão discutida no início desta sessão. Disse apenas que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro sabe que, quando este assunto foi discutido a primeira vez em reunião da Câmara, em termos de alteração do estatuto do Museu de Lamego, de Museu Nacional para Museu simplesmente de Lamego, ele, como Presidente da Câmara, se solidarizou e contactou a Secretaria de Estado por escrito, protestando e pedindo explicações em relação a esta matéria, sendo-lhe dada uma simples e, para ele, satisfatória explicação. Se reclamamos mais descentralização de competências e mais autonomia para as “nossas” instituições e instituições do Estado sedeadas no território, quando essa oportunidade é dada, não se pode chamar-lhe uma desqualificação. É apenas e verdadeiramente uma medida de descentralização.

O que é fundamental e que deve motivar a colaboração e empenhamento, é que o Museu de Lamego seja um equipamento rico, vivo, ativo, dinâmico e interveniente. Isto não tem a ver com a estrutura de gestão ou com a qualidade de “chapéu”, que o seu diretor usa, passe a expressão. As estruturas organizativas, funcionais e os instrumentos legais, são apenas instrumentos de execução de determinadas políticas. Salienta que o importante é ter-se um Museu de Lamego ativo, interveniente e colaborante com as demais instituições da cidade e da região.

Em relação à Cimdouro, onde foi eleito Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, que é o reconhecimento do papel de Lamego e do Douro Sul no âmbito desta Comunidade, que agrupa dezanove municípios do Douro nos três subespaços regionais: Douro Sul, Douro Norte e Douro Superior.

Realçou a abertura do ano letivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego neste Salão Nobre, retomando um hábito que tinha sido interrompido.

Salientou o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a eleição do novo Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em substituição do Dr. Fernando Ruas, que dirigiu a Associação, durante os últimos dezasseis anos.

Em relação às Águas de Trás-os-Montes, informou que, foi reiniciado o processo de verticalização do setor das águas e resíduos, de que já se falou aqui, no período de “antes da ordem do dia”, deixando mais duas ou três notas em relação a este assunto. É um tema complexo, com maior implicação na vida das pessoas e nas finanças do Município. Disse que os sistemas multimunicipais, nomeadamente as Águas de Trás-os-Montes em que Lamego se integra, foram concebidos pelo Governo para organizar o setor das Águas, ditando a pulverização de entidades gestoras em alta pressão, mas não na distribuição aos municípios. Estes sistemas têm uma primeira implicação “macro”, em que, vista de fora, por exemplo pela OCDE e pela ONU, Portugal melhorou substancialmente a qualidade da Água que fornece aos cidadãos, passando a integrar o grupo de países com melhores indicadores nesta matéria, conseguindo assegurar o fornecimento em quantidade e qualidade à população. Mas, tem o reverso da medalha nos lixos, com a EGF ou nos estaleiros de Viana, com a privatização. O que hoje se discute na Águas de Portugal e Águas de Trás-os-Montes, é o custo. Quanto custa amortizar os investimentos, manter uma estrutura de funcionamento, uma estrutura operacional das Águas de Trás-os-Montes e, quanto se tem que pagar para a macroestrutura sediada em Lisboa ou nas Águas de Portugal, na EGF e noutras empresas de coordenação do grupo, e como se conseguem transferir esses custos dos impostos do município para os consumidores. Este assunto problemático, que se continuará a discutir, sem consensos, que apresenta questões de natureza política e ideológica, que estranhamente nasceu pela mão dum governo socialista e de um ministro do ambiente, que depois, foi Primeiro-ministro. Disse ser adepto de sistemas de gestão mais liberais, onde o peso do Estado não seja muito significativo. A gestão futura da Água do Município de Lamego poderá vir a ser assumida pelas Águas de Trás-os-Montes ou por outra entidade a criar, no âmbito das Águas de Portugal, prescindindo a Câmara dessa competência, se as condições financeiras propostas e se as condições relativamente ao pessoal, que faz parte do Quadro do

Município, forem satisfatórias e do interesse desses funcionários e se o plano de investimentos desenvolvidos ao longo da construção possa ser benéfico, complementando a cobertura de rede de água e saneamento que falta no Concelho e na modernização das infra-estruturas do Município de Lamego. Se essas condições forem garantidas, tem o dever de avançar para uma solução desta natureza. Se o proposto for um contrato leonino, como o assinado em 2001 entre a Câmara Municipal de Lamego e a Associação de Trás-os-Montes e Alto Douro, que obriga a prestações crescentes, independentemente do consumo, e que, em 2012, se cifraram em um milhão quatrocentos e vinte e sete mil euros, pagando-se a água que se consome e a que não se consome, o Município não terá condições para negociar com as Águas de Trás-os-Montes e encontrará soluções autónomas no executivo municipal e nesta Assembleia, para se assegurar a prestação do serviço aos cidadãos nas melhores condições de qualidade e preço, que tem de se rever em períodos mais curtos.

Mencionou que esteve em França, em Orleães, na inauguração dum investimento, pertencente a um casal luso-descendente, que é, neste momento, investidor no Douro, proprietário da Quinta da Pacheca e, em França, um grande distribuidor de produtos ibéricos, portugueses e espanhóis, nomeadamente, o bacalhau e nos produtos mais locais e regionais, como o vinho, o espumante, os enchidos, o mel, um conjunto de produtos regionais, que viu disponibilizados nas prateleiras do supermercado, de elevada qualidade, onde pôde ver um pouco do Concelho de Lamego e da região.

Lembrou a Comemoração do 12.º Aniversário da classificação do Alto Douro Vinhateiro, Património da Humanidade, no sábado dia 14, com uma sessão no Museu do Douro, para a qual todos estão convidados.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio dizendo, relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara, que percebeu tudo, ficando com dúvida, em relação à inauguração do investimento português, em França. Pergunta qual a possibilidade do Supermercado referido se instalar em Portugal.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, relativamente aos protocolos com as Juntas de Freguesia, quando refere que irá dotar, ou estabelece o compromisso de dotar os meios financeiros adequados, gostaria de sublinhar esse compromisso e espera que esse compromisso seja assumido, de forma clara, com a absoluta solidariedade com todas as freguesias do Município, fazendo uma gestão descentralizada, beneficiando das sinergias da proximidade, que o partido Socialista sempre defendeu, e os senhores Presidentes de Juntas e as suas populações trazem e se traduzem em mais-valias para as mesmas.

Levanta uma questão relativamente ao Plano Diretor Municipal, pois o senhor Presidente da Câmara já deu conta das *démarches*, mas estas, para quem já esteve

nos mandatos anteriores, decorrem há mais de oito anos. A gestão do atual Presidente da Câmara, ao fim de dois mandatos, ainda não conseguiu apresentar uma proposta concreta da revisão do Plano Diretor Municipal. Esta revisão poderá dar um contributo para a resolução de problemas pontuais, mas não é a resolução de todos os problemas. Este plano vai disciplinar, apenas, a franja de território, não disciplinado pela Reserva Ecológica Nacional e pela Reserva Agrícola Nacional.

Quer deixar solidariedade plena do grupo municipal do partido Socialista ao trabalho desempenhado por toda a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, na pessoa da sua Presidente, senhora Maria Ascensão Bernardo Amaral. Aproveita para fazer um desafio, se a Câmara de Lamego tem disponibilizado o apoio à Comissão o grupo municipal do partido Socialista deixa o pedido para a resolução do sistema informático. Se a Câmara fizer esse esforço e der esse apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, o partido Socialista aplaude. De facto esta Câmara tem apoiado bem mais do que a Câmara socialista fez. Os membros do grupo municipal do Partido Socialista não estão aqui para defender o Governo Socialista nem o partido Socialista, contrariamente, aos membros da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que hoje deram uma prova de que em que primeiro lugar estão as siglas partidárias, como ficou demonstrado na votação da moção que o partido Socialista apresentou, depois de todo o esforço possível para a consensualizar.

Sobre a gestão da água disse que os divide a postura, em termos ideológicos, pois o partido Socialista entende que a gestão da água, deve ser feita por entidades públicas; já a coligação “Todos Juntos por Lamego”, ideologicamente defende que deverá ser feita por entidades privadas, Apesar do sinal que viu na intervenção do senhor Presidente da Câmara, de encontrar uma postura eclética. Isto é, por aquilo que foi as palavras do senhor Presidente da Câmara, que não pactuará com pactos leoninos. Nessa matéria, tal como no Hospital de Lamego, o partido Socialista estará com o senhor Presidente da Câmara. Na altura do governo socialista, quando o seu partido estava na gestão da Câmara, ele manifestou-se contra, nesta Assembleia, com a forma de gestão das Águas de Trás-os-Montes. O que o move, a si e ao seu grupo municipal, são os interesses de Lamego e dos seus munícipes. Na matéria das águas, a postura do partido Socialista, desde sempre, é clara. Para o governo da coligação PSD/CDS a preocupação é que tudo que é sector lucrativo do Estado, se vende aos privados, como os estaleiros de Viana do Castelo, onde em troca de quinze milhões de euros, se vão pagar trezentos milhões de indemnizações.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio para dizer que a sua intervenção se prenderá com a informação financeira. Nesta informação pode-se reparar que houve, no balancete de terceiros, uma redução de cinco milhões de euros,

que foi objeto duma polémica na última sessão da Assembleia, para dois milhões de euros. Decorrerão da última tranche que foi recebida pelo Plano de Apoio à Economia Local e pelo empréstimo do Plano Financeiro, que serviu para abater estes três milhões de euros. O que significa que, para além do que foi a receita resultante do empréstimo bancário e do Plano de Apoio à Economia Local, não houve, não quer dizer que não haja, e não se percebe o esforço significativo para reduzir mais essa dívida, que decorre, única e exclusivamente, da transferência duma dívida a fornecedores, da qual o partido Socialista sempre foi a favor, porque dívidas a fornecedores prejudicam empresas e prejudicam pessoas, levam a problemas de natureza social, que podem ser complicados, quando as empresas não têm os respetivos encaixes e receitas de natureza financeira. A dívida à banca também prejudicará a um nível completamente diferente e num plano que é facilmente gerido por parte de uma entidade, de natureza política, como é o Município de Lamego. Mas a dívida não deixou de existir, transferiu-se dos fornecedores para entidades bancárias, mas vai ter que se pagar a coberto do Plano de Apoio à Economia Local e do Saneamento Financeiro. Dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara dizendo que, em relação a esta matéria, vai ter de se aguardar o relatório de gestão e contas do corrente ano na sessão da Assembleia a isso destinada, pois aí os dados estarão discriminados, podendo então analisar-se detalhadamente a situação do Município.

Expressa a posição do partido Socialista e a sua satisfação com a informação financeira, por verificar que tem havido esse esforço, que gostaria que tivesse existido desde há oito anos. Mas é obrigação do Plano de Apoio à Economia Local que leva à execução financeira orçamental, nos termos em que estão a ser feitos, reduzindo de onze milhões de euros para oito milhões. Disse que se vai ver como é que decorre até ao fim do ano o balancete de terceiros que está nos dois milhões de euros.

Referindo-se ao Museu de Lamego reconhece, de facto, que o senhor Presidente da Câmara, depois da tomada de posição na Câmara Municipal, diligenciou, junto do senhor Secretário de Estado, só que o argumento deste é falso, embora o senhor Presidente da Câmara o reconheça como verdadeiro. O argumento de dizer, que a transferência de uma entidade, seja o Museu de Lamego ou outro, nacional para uma entidade regional, não se traduz numa maior autonomia. No caso concreto do Museu de Lamego, como noutros, onde a gestão era autonómica na própria entidade, que fazia os seus planos e propunha os seus orçamentos, coisa que agora perdeu. Percebe a preocupação do senhor Presidente da Câmara. Nessa altura tinha uma grande proximidade pessoal com a senhora Diretora Regional da Cultura do Norte, que, por acaso, no Museu de Lamego substituiu um diretor que estava por concurso público, por uma pessoa por nomeação pessoal, pelo que o senhor Presidente da

Câmara ficou satisfeito, porque esse diretor, que no exercício das suas funções sempre foi autónomo e independente, era um seu opositor político. Entretanto o senhor Diretor Regional já foi substituído por concurso público, o que é extraordinário, por nomeação do senhor Secretário de Estado da Cultura, do governo da cor política da coligação, que governa esta Câmara, dizendo que fez muito bem, por ter procedido a essa substituição. O que acontecia era uma vergonha para Portugal.

Tomou a palavra a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** sobre a situação do Museu de Lamego e a candidatura a Fundos Comunitários. Disse que o turismo cultural está a crescer consideravelmente e, dentro deste segmento, podemos destacar o papel fundamental do Museu de Lamego, que está em articulação com o restante património cultural e pode levar a novas formas de envolvimento com o público. Partindo do princípio que a cultura deve servir de base para o desenvolvimento de ações que visem a consolidação dum planeamento turístico, poder-se-á perceber a importância crescente do Museu de Lamego. Será uma forma de possibilitar aos visitantes e à população residente um maior e melhor conhecimento da história local, de vivências, de experiências e ainda, de desfrutar da observação que alimenta um crescimento cultural e espiritual dos indivíduos, gerando, assim, um sentimento de orgulho para esta comunidade. Tendo em conta as considerações aqui feitas, relativamente à situação do Museu de Lamego, disse que se congratula pois, com a apresentação duma nova candidatura a fundos comunitários do QREN, nomeadamente, no que diz respeito à requalificação do Centro de Informação Turística e ao desenvolvimento do projeto “Descobrir Lamego”, como Centro Interpretativo e para-nuclear da História da Cidade de Lamego.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para registar com apreço a *mea-culpa* feita pelo partido Socialistas relativamente às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, ao verdadeiro pacto leonino que foi celebrado com esta instituição, cujas consequências, se está e vai continuar a pagar-se. Realmente, assinar aquele contrato com a total irresponsabilidade, comprometeu o futuro financeiro desta autarquia. Vai ser um problema difícil de resolver a curto e médio prazo, porque se está coartado e impossibilitado de ultrapassar este problema. Por outro lado pasme-se a observação aqui feita relativamente aos estaleiros de Viana do Castelo, oito milhões de euros de aluguer, para trezentos milhões de euros de indemnizações. Se bem se recorda, o governo do partido Socialista deixou os estaleiros de Viana do Castelo a marinar, como é apanágio dos governos socialistas, quando não resolve os problemas, faz como a avestruz, enfia a cabeça na areia e deixa os problemas a marinar. Pois até o Governo Regional dos Açores fez uma encomenda de um barco, salvo erro, no valor de cinquenta e tal milhões de euros, que, de alguma forma, em termos temporários,

atenuava o problema financeiro dos estaleiros e que depois, pura e simplesmente, se recusou a aceitar o barco, criando um grave problema aos estaleiros, que levou ao seu encerramento e à obrigação, pois há uma exigência da Comissão Europeia no sentido de exigir ao Estado Português a devolução de cento e oitenta milhões de euros. Este governo encarou, de forma lúcida e premente, a situação, teve que decidir, que é para isso que lá está. E, nessa aspeto, o senhor Ministro da Defesa tomou uma decisão, dado haver uma empresa portuguesa que quer assumir a gestão dos estaleiros, e veremos, se as suas soluções, em termos dos trabalhadores e em termos financeiros para essa empresa, se é um bom negócio ou não para o País. O que importa realçar é que há uma decisão final, que o governo socialista nunca possibilitou nem assumiu.

O senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues** interveio questionando a razão porque foram gastos tantos minutos pelo grupo municipal do partido Socialista, relativamente ao Museu de Lamego. Dirigindo-se ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, disse-lhe que ele sabe, de certeza, pois falou do ex-diretor da Cultura da Norte que não foi reconduzido no cargo, por concurso público, sabe, certamente, como é que isso é feito agora. Sabe que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP), não sabendo quem são os opositores ao concurso, não se sabe se a dita ex-diretora foi, ou não, opositora a esse concurso. Informou que as pessoas são selecionadas por doze critérios, unicamente de gestão, e, os três melhores, a CRESAP liderada pelo senhor Professor Doutor João Bilingue, são indicados ao senhor ministro da tutela respetiva, cabendo a este a nomeação.

O senhor **Presidente da Câmara** pediu permissão ao senhor Presidente da Assembleia para se associar ao voto de pesar feito a Nelson Mandela. Disse que é uma das figuras internacionais que mais admira lendo um enxerto, de João Miguel Tavares que dizia: ***“Mandela não era um Santo, porque a política não é para querubins, isto é para políticos, que estão aqui todos, que seria um grande Líder, em qualquer sitio do mundo, onde tivesse vivido, ele acredita, porque Nelson Mandela tinha todas as características de um grande líder, tinha uma dimensão humana, uma capacidade, uma perseverança, uma força, uma determinação, que é, efetivamente, própria dos grandes líderes, que ficou traduzido, para quem viu o “Invicts, onde se diz: Nós é que somos donos do nosso destino e seremos aquilo que quisermos”***

Quanto às questões que foram suscitadas, disse ao senhor João Paulo Batalha Machado, relativa ao Supermercado, que é uma empresa de distribuição de produtos alimentares ibéricos em França, que está a investir em Portugal em diversas áreas, nomeadamente no turismo. A ideia é que esta empresa fique em França a dedicar-se à distribuição, vendendo produtos portugueses, preferencialmente muitos produtos do

Douro e do Concelho de Lamego, e que as mais-valias desse negócio, possam ser reinvestidos em Portugal e preferencialmente no Douro e em Lamego, concretamente em investimentos hoteleiros. Ideal é fazer lá distribuição e aqui diversificar atividades. Em relação ao Plano Diretor Municipal de Lamego, disse ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura que o executivo aprovou no ano de 2009, nesta Assembleia Municipal, o Plano de Urbanização de Lamego, que substituiu o Plano de 1959, que tinha sido objeto de medidas preventivas e provisionais, ao longo de anos, que permitiram que a cidade de Lamego crescesse da forma harmoniosa que todos veem, e que os milhões de euros, pagos em compensações por zonas verdes não construídas e equipamentos ou terrenos não cedidos para equipamentos, tivessem sido consumidos por aí. Disse que o Plano Diretor Municipal de Lamego foi aprovado em 1984, aos vinte e cinco anos entrou em revisão, estava há cerca de cinco anos em revisão quando em 2005 chegou a esta Câmara. Portanto, fez-se o que era possível, quer dizer, recomeçou-se um processo novo, rescindindo-se o contrato com a empresa que estava a elaborá-lo, adjudicando-se à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, percorrendo-se o calvário imperativo nesta matéria, fazendo estudos técnicos, recomeçando o estudo de diagnóstico, que tem mais informação sobre a realidade socioeconómica do Concelho, do que, alguma vez se teve acesso, num único documento. Recomendou a sua consulta. Fizeram-se reuniões sectoriais, à medida de uma por ano. Não se consegue que a Comissão de Coordenação ande mais depressa, que as entidades que participam na Comissão de Acompanhamento respondam atempadamente aos pareceres. Neste momento, houve já a conferência de serviços, há pareceres finais das entidades, haverá um parecer final da Comissão de Coordenação, haverá consulta pública e aprovação nesta Assembleia, espera que em Fevereiro. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura afirmou, muito bem, que o Plano Diretor Municipal só gere a parte do território que não é sujeita a planos nacionais. Se o Estado entende que há matérias que são da sua reserva e da sua exclusiva competência, nada mais se pode fazer do que as introduzir no Plano Diretor Municipal. Em relação à Reserva Ecológica Nacional e à Reserva Agrícola Nacional, discutiu-se intensamente a delimitação destas reservas no território de Lamego, no sentido de, minimizar o seu impacto, sendo que, nalguns aspetos, assumir a Reserva Ecológica é bom, ou seja, há áreas que são de interesse estratégico ambiental para o Concelho, que devem ser mantidas e preservadas. A Reserva Agrícola Nacional é boa, desde que bem delimitada e incida sobre áreas de grande potencial agrícola que venham a ser necessárias. A reserva florestal, toda a área dos espaços florestais, é importante. O Plano do Alto Douro Vinhateiro é um instrumento fundamental de gestão duma parte do território, está classificado como património da humanidade, em revisão no âmbito

da Comunidade Intermunicipal. Depois há questões mais críticas, como as da edificabilidade, aglomerados urbanos, aglomerados rurais, construção dispersa, pelo território todo, as quintas, a unidade fundiária do Douro, que têm também instalações quer de habitação, quer industriais, como adegas e outros equipamentos. Portanto, existem condicionalismos que o Plano Diretor Municipal necessariamente impõe, nomeadamente no âmbito da edificação e da construção. Afirmou que o plano será equilibrado, tem uma componente técnica muito importante que a UTAD traz para o Plano Diretor Municipal. Tem a componente pragmática das Juntas de Freguesia, que foram ouvidas e ajudaram a delimitar perímetros, tem a auscultação das entidades das atividades económicas, individualizadas, quando têm dimensão para esse efeito.

Quanto às remunerações principescas dos gestores públicos, já usufruiu delas por decisão de ilustres decisores políticos do partido Socialista, não criticando por isso.

No que concerne ao pavilhão Multiusos, disse que tem uma nova cobertura já concluída, está a ser refeita a impermeabilização exterior, visível na área das escadas, estando apenas em estrutura a cafetaria, que terá que ser concluída. Interiormente estão a ser reinstalados os equipamentos de climatização: AVAC, eletricidade, som e os equipamentos correspondentes às condições de conforto e de funcionalidade. Quer a complexidade, quer o custo de execução destes trabalhos, estão a revelar-se superiores ao previsto, criando dificuldades ao empreiteiro em dar seguimento a esses trabalhos com celeridade, nomeadamente, com empresas envolvidas que faliram. Tentam-se localizar os técnicos que estiveram na instalação inicial, para que possam dar o seu contributo à reinstalação. Presume que no primeiro trimestre o pavilhão Multiusos estará em condições de funcionar

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, concretamente à informação financeira, já explicou nesta Assembleia, não haver qualquer possibilidade da dívida a fornecedores descer, alguma vez, abaixo dos dois milhões de euros, que é o valor que, em média, o Município paga mensalmente. Se o Município todos os meses pagar dois milhões de euros, há dois milhões de euros que entram como nova dívida para pagar no mês seguinte, o que é uma rotação permanente, se tivermos em atenção, que parte dos pagamentos mais pesados, como as Águas de Trás-os-Montes e Resinorte, são de pagamento a sessenta dias, significa que se está a falar, não de um mês de pagamento, mas de um mês e vinte dias, em termos médios. Isto significa que este valor é residual, rotativo, paga-se uma factura, entra outra, do mesmo ou de outro fornecedor, pelo que não se irá reduzir esse valor.

No que respeita ao Museu de Lamego, afirma que o importante é o Museu de Lamego estar a funcionar e a trabalhar bem, com uma relação excelente com a comunidade e com a Câmara Municipal. Existe uma candidatura comum, que a senhora Maria

Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa referiu, de duzentos mil euros para o projeto “Descobrir Lamego”, o Centro Interpretativo da História de Lamego, que criará um conjunto de rotas pelo património da cidade, com um conjunto de equipamentos que fazem parte da regeneração urbana. Quanto às preocupações político/partidárias aqui foram referidas pelos senhores Ângelo Manuel Mendes Moura e Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, afirmou que não ser verdade o que eles disseram. O grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” pretendeu aqui fazer a defesa intransigente de todos os serviços públicos, sendo as questões pontuais, discutidas caso a caso.

Todos estão na defesa do Tribunal de Lamego, independentemente de ser contra a solução deste governo ou contra a solução que o anterior governo queria implementar, que tirava o Tribunal de Trabalho e colocava o Tribunal de Comarca ou o círculo judicial em Vila Real.

Dirigiu-se ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, afirmando-lhe que teve excelentes relações com a senhora Diretora Regional da Cultura, Arquitecta Paula Silva, deixando-lhe uma palavra de elogio pelo seu desempenho, enquanto Diretora, como teve, antes dela, com a Dra. Helena Gil, com o Dr. Costa Leite, com Dr. Ginja a quem deixou elogios. Como espera ter com o senhor Dr. António Ponte, Diretor Regional da Cultura do Norte, ilustre militante socialista, autarca socialista, nomeado pelo senhor Secretário de Estado, Dr. Jorge Barreto Xavier, a quem deseja as maiores felicidades no desempenho do cargo. Espera ter com ele a mesma relação de proximidade e até de cumplicidade que teve com os seus antecessores. Reforçou a certeza, que as únicas motivações que vão ter, ele como de Presidente da Câmara de Lamego e o Dr. António Ponte como Diretor Regional da Cultura do Norte, serão a defesa do património da cidade de Lamego e que a cultura seja efetivamente promovida, como forma de desenvolvimento, de atividade económica, e como forma de enriquecimento global da comunidade desta região e das suas populações.

Esclareceu o senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues informando que houve três candidatos escolhidos pela CRESAP e, pelo governo, desses três, o senhor Secretário de Estado escolheu um, que até é militante socialista, não vem mal nenhum ao mundo por aí, desde que seja competente, e que desempenhe as suas funções com isenção.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, dizendo, ao senhor Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues, que de facto, o grupo municipal do partido Socialista “gasta” o seu tempo, para falar dos assuntos que interessam ao Município de Lamego. Disse que o Museu de Lamego é só a mais representativa e importante instituição que o Município tem, pedindo autorização à senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, para fazer suas as palavras por proferiu em defesa do Museu e da candidatura ao QREN, que já foi alvo de várias preocupações por parte

do partido Socialista, que fez um pedido de esclarecimento ao governo através do senhor deputado Acácio Pinto, na Assembleia da República, demonstrativo que o partido Socialista comunga dos mesmos entendimentos. Sobre o assunto solidariza-se com a posição trazida hoje pelo senhor Presidente da Câmara e tudo quanto referiu a propósito do relacionamento institucional entre a Câmara Municipal e as instituições que tutelam o Museu de Lamego. É essa postura salutar que deve ser defendida e promovida. Parabenizou o senhor Presidente da Câmara por a adotar e espera que aquilo que ouviu seja na prática, e não apenas no discurso político.

Quanto aos Estaleiros Navais de Viana, deu uma não resposta, não gastando o tempo da sua intervenção nesta Assembleia, para justificar as políticas ou criticar as políticas do governo central, sobre esta matéria. Relembrou que os arautos sobre a matéria são o senhor Presidente da Câmara e as populações de Viana do Castelo, que têm dado resposta coerente e capaz, e a quem deseja as maiores venturas na prossecução dos interesses que defendem.

No que se refere ao Plano de Urbanização o grupo municipal do partido Socialista também está de acordo. Houve vários atropelos à gestão urbanística da cidade desde 1976. Todos conhecemos atropelos feitos e áreas bem edificadas. com um planeamento ótimo. Reforçou que o planeamento se impõe. Disse que o Plano Diretor Municipal foi aprovado pela primeira vez, pelo partido Socialista, não se vai agora, andar a justificar atrasos e incapacidades com as gestões dos executivos anteriores.

É mais que tempo que em dois mandatos da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, de ultimar este Plano Diretor Municipal, que não vai resolver todos os problemas, mas vai dar um contributo para resolver os problemas de alguns habitantes das freguesias e ter uma postura que permite criar e otimizar algumas sinergias nas freguesias. Lembrou que quando se faz o trajeto de Madrid, Salamanca, Viseu, se percebem algumas localidades completamente desertas. No interior de Portugal, se não dissermos “basta” de todos, independentemente das faixas político /partidárias, a breve trecho, transformar-se-á na mesma paisagem que tem a meseta ibérica.

Interveio o Senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** precisando a informação que o senhor Presidente da Câmara acabou de dar, até para esclarecer o senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues. Todos sabem que os dirigentes superiores da Administração Pública são objeto de concurso público, através da CRESAP, no caso concreto da Direção Regional de Cultura do Norte. Assim disse que concorreram vinte e três personalidades, dessas foram selecionadas seis, e destas apresentaram-se três ao senhor Secretário de Estado da Cultura. De todas essas seis que foram selecionadas dirá que a senhora Arquitecta Paula Silva e o senhor Dr. António Ponte foram dois dos três selecionados, que entendeu muitíssimo bem, porque ele conhece

o senhor Dr. António Ponte, fazendo suas as palavras do senhor Presidente da Câmara em relação ao atual Diretor Regional de Cultura do Norte, independentemente das questões políticas partidárias, até porque a senhora Arquiteta Paula Silva tinha sido nomeada no governo Socialista e reconduzida posteriormente pelo senhor Secretário de Estado Francisco Viegas. Agora, após o concurso público, aconteceu o que aconteceu, pelo que aqui há matérias que ultrapassam essas questões de natureza institucional. Discorda do senhor Presidente da Câmara, que demonstra desconhecimento da realidade do Museu de Lamego, achando estranho, porque esteve quatro anos como vereador a chamar a atenção da Câmara Municipal para a situação em que o Museu de Lamego se encontrava. Considera extraordinário o show off, que está a ser feito com o apoio do senhor Presidente da Câmara, que até utilizou o Museu de Lamego para a campanha eleitoral, o que não é permitido por lei. Mas muito mais importante que as preocupações que o senhor Presidente da Câmara aqui manifestou, é afirmar que o Museu de Lamego tem problemas gravíssimos, estruturais, que precisam de ser resolvidos, tem um projeto concluído, e que ele, como Diretor, desenvolveu todas as diligências, ao longo dos últimos anos, para que se tivesse um projeto de ampliação e requalificação, que está aprovado, com todas as entidades e pronto a ser executado. Essa é a obra necessária para Museu de Lamego, porque ele tem tesouros nacionais que precisam de ser devidamente acautelados, o que não está a acontecer. Não são espumantarias, que poderão substituir a importância estratégica de proceder à requalificação e ampliação do Museu de Lamego, para que o património, que é todos, tenha a valia e as condições para ser referência nacional do Património Artístico.

Pedi a palavra o senhor **Vitor Manuel da Costa Pereira Rodrigues** para dizer que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro não o esclarece em nada, pois conhece os procedimentos da CRESAP. O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro apenas teve acesso a informação que um cidadão comum não tem na plataforma da CRESAP. Ele não teve acesso aos nomes dos três últimos indivíduos indicados ao Ministro da tutela. Nesse caso concreto o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro veio esclarecer porque teve acesso, que ele, como cidadão comum, não teve de resto.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Ângelo Moura que este executivo vai continuar a investir nas freguesias sem qualquer tipo de discriminação política, mas, obviamente, irá fazer outros tipos de discriminação, só apoiando projetos válidos, viáveis, que sejam necessários e de interesse para as populações. E não, às vezes, coisas que só são pretendidas pelos senhores Presidentes de Junta, saber todavia que querem o melhor para as suas populações. Mas todos falham um bocadinho na definição das prioridades. Se houver dificuldade

de articulação será pela avaliação específica das propostas e dos projetos. Dirigiu-se ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, dizendo que a Dra. Paula Silva e o Dr. António Ponte foram dois dos três finalistas, perguntou, quem era o terceiro? Já agora, informou que foi o senhor Agostinho Ribeiro, era uma curiosidade que tinha para satisfazer. Parece que o Museu de Lamego tem problemas gravíssimos, é verdade que tem um projeto que terá que ser executado, que não será executado com perguntas feitas ao governo, pois o deputado socialista, que teve responsabilidades durante o governo Socialista não fez o necessário, para que o projeto que o senhor Agostinho Ribeiro apresentou fosse aprovado e executado pelo governo Socialista. Aquele ou outro projeto que seja fundamental para resolver os problemas gravíssimos que o senhor Agostinho Ribeiro referiu, terá sempre o apoio da Câmara Municipal.

Deliberado: A Assembleia tomou conhecimento.

05 - ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS – PRESTAÇÃO & CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia a proposta de deliberação n.º 582/27/13 da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando:

A Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais (LFL), prevê no artigo 46.º, a obrigatoriedade dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de empresas municipais, elaborarem as contas consolidadas, referindo ainda que, os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º da LFL, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal, sendo posteriormente publicitadas em harmonia com o previsto no artigo 49.º da LFL.

A entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alteraram-se os pressupostos de constituição da Empresa Municipal, nomeadamente porque se veio regular situações que o quadro legal anterior não previa. Com efeito,

O Artigo 62.º da referida Lei, prevê situações que, em concreto, determinam, obrigatoriamente, a dissolução das Empresas Locais no prazo de seis meses, a contar da data em vigor daquele regime jurídico.

A empresa encontrando-se, nas situações previstas nas alíneas a) e b) do referido Artigo 62.º, dado que as vendas e as prestações de serviços durante os últimos três exercícios económicos não cobrem, pelo menos 50% dos gastos totais dos respetivos

exercícios, bem como e constata que o peso contributivo dos subsídios à exploração recebidos do Município de Lamego, ao abrigo do contrato-programa, é superior a 50% dos restantes rendimentos da empresa.

Que na Assembleia Municipal de Lamego de 25 de fevereiro de 2013, foi deliberado, por maioria, a dissolução da Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais, E.E.M., devendo as atividades por si desenvolvidas ser objeto de internalização nos serviços da Câmara Municipal de Lamego.

O Relatório de Gestão e Contas do Ano Económico de 2012 da Empresa Municipal Lamego Convida, E.E.M., foi analisado e deliberado, de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da referida empresa municipal. O mesmo foi aprovado por maioria na sessão ordinária da Câmara Municipal, datada de 09 de julho de 2013.

As implicações subjacentes ao regime contabilístico a que está sujeito a empresa participada, ou seja, o SNC (Sistema de Normalização Contabilístico), bem como as implicações do plasmado anteriormente relativamente à dissolução e internalização, levou a que o trabalho desenvolvido em articulação com o Revisor Oficial de Contas só agora tivesse o seu término.

Os serviços procederam à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, sempre em articulação e supervisão do Revisor Oficial de Contas, nomeado pela Ex.ma Assembleia Municipal, e que se encontram vertidas na Prestação & Contas Consolidadas 2012.”

Assim, propõe que a Assembleia Municipal delibere e aprove a Prestação & Contas Consolidadas 2012, que contém: as demonstrações Financeiras Consolidadas respeitante ao ano de 2012; Mapa de Fluxos de Caixa consolidado; e, Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a apresentação de contas consolidadas, traz ao conhecimento da Assembleia Municipal o efeito da agregação das contas das empresas participadas, particularmente a Lamego Convida, nas contas do Município. Diz aqui de forma simples e clara que o impacto não é nulo, mas é quase insignificante, pelo que, nestas contas consolidadas, nada acrescenta à conta de gerência aprovada nesta Assembleia Municipal em abril passado, sendo que a nova Lei das Finanças Locais trará novidades, com a integração doutras entidades, que não estão previstas na atual Lei e assim, a situação mudará a partir de janeiro.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio dizendo que quando se falava há pouco das tais remunerações principescas dos gestores públicos, disse que existem aqui na Lamego Convida, veja-se no quadro da pagina quarenta e três, que diz que, num ano, dois vogais do Conselho de Administração receberam noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete euros. Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre

uma dúvida, pois, no relatório do primeiro semestre da Lamego Convida refere-se que foi celebrado um contrato subsequente pela Lamego Renova, pelo município de Lamego, e pela Lamego Convida, empresa Municipal, no valor de dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e oito euros, e esse contrato não está expresso nestas contas, mas está nos números, celebrado com uma instituição financeira. Pergunta com que instituição foi celebrado, que se destinou à construção do Pavilhão Multiusos. Gostaria que o senhor Presidente da Câmara o esclarecesse.

O senhor **Presidente da Câmara**, em relação aos vencimentos principescos disse que noventa e quatro mil euros, quarenta e sete mil para cada um dos vogais do Conselho de Administração, valor este, inflacionado com um subsídio que, por deliberação do Tribunal Constitucional, veio a ser pago desfasadamente. O vencimento que está definido para os vogais do Conselho de Administração, que supõe ser igual ao do Vereador, está nos estatutos da Lamego ConVida. Tenha-se em conta que se trata de quadros superiores, com uma longa carreira, sendo um deles funcionário da autarquia, Assessor Principal, topo de carreira, está-se a falar de valores normais.

No que diz respeito ao contrato referido pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse que esse é o contrato de financiamento da Lamego Renova, ou seja, inclui a construção do Pavilhão Multiusos e o direito de superfície do espaço onde ele se encontra, razão pela qual foram intervenientes a Lamego Convida e a Câmara Municipal. A entidade bancária é a Caixa Geral de Depósitos e esse contrato já foi aqui discutido até à exaustão, nomeadamente por via da suposta carta conforto, que teria sido concedida pelo município à Lamego ConVida, para a celebração do contrato. Retomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que quis ouvir esse esclarecimento, pois o grupo municipal do partido socialista já o conhecia. Disse que se tinha marcado para esta sessão o passivo do Município, saber quem fala verdade. E a verdade dos factos é que o Município de Lamego celebrou um contrato com a Caixa Geral de Depósitos, está no relatório da Lamego Convida, página cento e oitenta e quatro, bem expresso. Aconselhou o senhor Presidente da Câmara a pedir aos serviços, cópia desse relatório em suporte de papel e a mesa fará o favor de ler essas considerações. Não podia ser de outra maneira, a Lamego Renova contraiu este empréstimo respaldado pelo Município de Lamego e pela Lamego Convida, que foram as três partes do contrato. Isto implicou um empréstimo de dezoito milhões de euros, números redondos, que estão plasmados neste documento. Como membro da Assembleia Municipal solicitou ao senhor Presidente da Assembleia informação para que, junto da Câmara, perguntasse que contrato a Lamego Convida tinha celebrado com a Caixa Geral de Depósitos. A resposta do senhor Presidente da Câmara foi que não havia qualquer empréstimo. Em dezembro de 2012, esta Assembleia, na ordem

de trabalhos, tinha um ponto que foi retirado, na qual se pedia autorização à Assembleia para adquirir o capital da Lamego Renova. Disse que se sabe quem são os detentores da Lamego Renova, 49% é do Município de Lamego, através da empresa municipal Lamego Convida, sendo duas delas insolventes, pelo que o capital social dessas empresas será amortizado pela Lamego Renova. Ou seja, os 49% que o Município de Lamego tem na Lamego Renova está reforçado, em termos de passivo, com as outras duas que já foram. Logo estes dezoito milhões de euros vão ser pagos diretamente pelo município de Lamego. A situação passiva do Município de Lamego vem plasmado no relatório agora consolidado, que diz, na página dez, que o passivo do Município de Lamego é de cinquenta e nove milhões de euros. São estas as contas que estão neste documento, cabe a cada um dos membros da Assembleia Municipal tirar as conclusões que entender. O senhor Presidente da Câmara, nesta Assembleia, sempre acenou com a bandeira dos trinta e dois milhões do endividamento da Câmara, mais dezoito milhões por via da Lamego Renova, em vez dos cinquenta milhões que o grupo municipal do partido socialista sempre aqui disse. O perfil que se apresenta nas contas consolidadas é de cinquenta e nove milhões de euros. É esta a situação do Município de Lamego nas contas do senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** mostrando-se satisfeito, por ver que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura tinha toda a informação que necessitava, o que mostra que se cumprem as obrigações de prestar à Assembleia todas as informações. É evidente que quem está na posse de todas as informações e insiste em deturpá-las, tem que receber a resposta adequada. Assim, disse ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura para que não venha confundir passivo com endividamento. O que se discutiu na última sessão da Assembleia foi o endividamento da autarquia e não o passivo. Os valores aqui discutidos na última sessão da Assembleia Municipal são absolutamente rigorosos. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura quis somar, por antecipação, o endividamento da Lamego Renova, caso a Lamego ConVida venha a ser extinta no dia 31 de Março de 2014, como está se prevê, e a sua quota venha a ser absorvida no Município. O que o preocupa não é o endividamento, o que o preocupa são os encargos, e estes, por se construir um equipamento para uso municipal, iam ser sempre pagos pela Lamego Convida, através de receitas próprias e do contrato programa e isso nunca foi escondido a esta Assembleia. Nada muda quanto a isso, ter o endividamento na Lamego Renova ou ter o endividamento na Câmara Municipal, uma vez que os seus encargos vão ser assumidos pela gestão direta, ou indireta, das atividades autárquicas que aqui se desenvolvem, é irrelevante. Coisa diferente é somar contabilisticamente os endividamentos de duas entidades, neste momento distintas, que pertencem a setores de atividades distintas. A Câmara é

administração local, a Lamego Convida é administração local de caráter empresarial e a Lamego Renova é uma sociedade anónima, comercial e esta integração não pode ser feita como se pretende. Quis o destino que fosse um governo da coligação PSD/CDS a entender que se deviam extinguir estas entidades e internalizar, no Município, todas as atividades, um pouco em contra ciclo, como aqueles que se discutiram anteriormente, em relação aos estaleiros, aos resíduos e às águas. A Lamego ConVida teve um determinado momento, num determinado contexto, que tinha vantagem em fazer a gestão das atividades municipais por aquela via. Desapareceram essas vantagens na contratação de pessoal, de serviços e obras, nos benefícios fiscais, na flexibilidade dos vários atos de gestão, deixando de ser um instrumento interessante, na medida em que o governo assim quis, e assim será, e que já foi decidido nesta Assembleia Municipal.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, oito votos contra e seis abstenções.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, para fazer a seguinte declaração de voto: *“O presente documento de consolidação de contas, prestação e contas financeiras consolidadas do grupo municipal, plasmada para além dos números do qual realçamos total do passivo do grupo municipal, no montante de cinquenta e nove milhões de euros, número arredondado, reflete opções políticas com as quais o partido Socialista nunca aceitou, nunca concordou e, sempre denunciou, desde a constituição da empresa municipal da Lamego Convida e, depois na participação do capital social da Empresa Lamego Renova, sempre dizíamos, reflete essas opções que estão ou informam, de várias irregularidades jurídicas, financeiras, já denunciadas nos órgãos próprios atempadamente. Porque esta matéria pode, inclusivamente como já aconteceu no passado responsabilizar individualmente, cada um dos membros da Assembleia Municipal e, portanto, se impõe aqui, nesta matéria saber qual é a posição assumida individualmente por cada um, para evitar que, como no passado, aqueles que votaram favoravelmente em sua defesa, se escudaram, com os votos contra do partido Socialista, alegando que, não estando devidamente identificados os votos de cada um dos membros da Assembleia, mas poderia responsabilizar cada um deles. Foi esta a defesa, que cada um dos membros da coligação enunciou, nomeadamente junto do Tribunal de Contas. Para que aqui fique, de forma perfeitamente clara, que o partido Socialista vota contra este documento, porque de facto, não tem de toda a certeza sobre a regularidade jurídica das opções políticas que conduziram a este resultado, de uma forma expressa, em meu nome pessoal e do grupo municipal do partido Socialista, votamos contra este documento, sendo que cada um dos membros*

do partido socialista que constituem o grupo municipal, vão fazer também a sua declaração de voto individual”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, para corrigir a declaração de voto do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, pois quando afirma que o grupo municipal do partido Socialista votou contra, isto não é verdade, porque houve membros do grupo municipal do partido Socialista que se abstiveram. Assim, se lhe permitisse ele sintetizava nas palavras do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura; o próprio e os senhores membros André Luís Castilho Freire, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Manuela Damiana Santos Almeida Guedes, Orlando de Jesus Azevedo Marinho, Olga Maria Botelho Cardoso, António Manuel Ferreira Penela, João Paulo Batalha Machado, e, assim a votação contra do senhor Ângelo Moura dispensava as declarações individuais de voto.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, para corrigir a sua declaração de voto: *“Penitencio-me por isso, assim dizia que os membros eleitos diretos do grupo municipal, enunciados por ordem nominal, pela mesa votaram contra, os restantes membros: Adelino Gomes Magalhães, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Jerónimo Rafael da Silva Gonçalves, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho e Gilberto Ribeiro da Silva, abstiveram-se”.*

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Realço o aumento dos ativos municipais, no montante de cento e oito milhões de euros e o aumento do património do Município, no montante de cinquenta e oito milhões de euros. Portanto não foi só o facto de haver um aumento do passivo, que foi realçado pelo partido Socialista, mas também, um aumento significativo, por parte dos ativos municipais e do património municipal. Realço, portanto, a preocupação do executivo municipal em aumentar o ativo e o património municipal. Rigorosamente, o aumento do ativo e do património levou necessariamente, ao aumento do passivo”.*

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para informar os membros da Assembleia, dado o adiantado da hora, se vai discutir o ponto seis, interrompendo depois os trabalhos para almoço, recomeçando-se pelas quinze horas e trinta minutos.

06 - ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia a proposta de deliberação da Câmara Municipal, a qual refere que:

“No seguimento da publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, a

assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia.

Considerando que:

- Nos termos do artigo n.º 22 do Decreto-lei n.º 197/99, de 08/06, que determina que abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

- A obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos anteriormente configurados, irá, procedimentalmente, determinar que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto as áreas de intervenção acima mencionadas e constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sob a epígrafe “compromissos plurianuais”, só podem, legalmente, ser iniciados com adoção da decisão administrativa de contratar, desde que se encontre conquistado tal formalismo.

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, estabelecendo que a referida autorização para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais;

- Nos termos do quadro legal em vigor, a Assembleia Municipal tem, anualmente, cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, situação que pode, administrativamente, tornar a aplicação de tal mecanismo de difícil execução prática;

- A obtenção, por parte do órgão deliberativo, de parecer genérico favorável à assunção de tais compromissos financeiros plurianuais, em situação devidamente justificada, designadamente pela sua diminuta expressão financeira, poderá vir a introduzir maior simplicidade a tal procedimento, sem comprometer o princípio da legalidade que lhe está subjacente;

Assim, face ao exposto, propõe:

1. Que seja aprovada, pelo órgão executivo municipal, a presente proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo Órgão Executivo Municipal, a mesma deverá se submetida à Assembleia Municipal para que esta, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, vem introduzir maior simplicidade ao nível administrativo/procedimental, agilizando, pela aplicação da lei, a sua execução prática, sem comprometer o princípio da legalidade e requisitos legais, atualmente em vigor, na assunção e execução da despesa.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

5. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 2 e 3, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014”.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que esta temática foi objeto de discussão na última sessão da Assembleia Municipal, pelo que o grupo municipal do partido Socialista dá, como reproduzidas, as intervenções então feitas sobre esta temática, reafirmando a sua posição, e assim votará contra esta proposta.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para dizer que na última sessão da Assembleia foi já discutido até à exaustão este ponto, e também reproduz aqui, aquilo que foi dito na última sessão da Assembleia. Em consonância o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, votará favoravelmente a proposta.

O senhor **Presidente da Câmara** dado ter, da parte da tarde, uma reunião por causa da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego (CPCJ), pede que se discuta, de imediato, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2014.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, nove votos contra e cinco abstenções.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para fazer a seguinte declaração de voto: “O voto contra do grupo municipal do partido Socialista prende-se com a cultura

política que se faz dos poderes da Assembleia, porque, tendo-se consciência da divisão de poderes, feito já há muito tempo por Montesquieu gosto de separar os poderes, o poder executivo e o poder judicial, poder deliberativo, acha que até esta fórmula será inconstitucional. Face a esta proposta, o grupo municipal do partido socialista, no exercício de dever de acompanhar e fiscalizar a gestão autárquica, vota contra, nomeadamente esta transmissão de competências não assegura o respeito e os princípios do rigor da transparência e prudência”.

07-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2014, que explicitam as principais linhas de orientação estratégica para o nosso Município e as iniciativas e ações mais relevantes para o mesmo ano.

Assim, propõe que, ao abrigo do estipulado no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que esta proposta seja submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para, em relação a este Plano, afirmar que é um orçamento equilibrado, bastante mais aligeirado no seu montante global que os anteriores, por ter ocorrido um pagamento extraordinário de dívidas a fornecedores, no seguimento da deliberação do Plano de Apoio à Economia Local e da contratação dum empréstimo de Saneamento Financeiro à Caixa Geral de Depósitos. Disse que expurgado o orçamento municipal da dívida a fornecedores, que desde sempre o Município manteve, pode-se concentrar num Plano de Atividades e Orçamento que contenha apenas as responsabilidades do ano corrente, incluindo as obras em curso e as despesas indispensáveis ao exercício das atividades municipais no ano de 2014.

Este orçamento é expurgado de cerca de quinze milhões de euros de dívidas a fornecedores, que transitam ano após ano e também não inclui um conjunto de investimentos que o iriam empolar, que, se não fossem objeto de inscrição orçamental, não poderiam ser lançadas nem candidatas a Fundos Comunitários. Há um orçamento para o próximo ano mais aproximado da execução orçamental que apresentará no final do ano de 2014. Mas, a política de rigor e de contenção do executivo municipal, não retira a ambição de planos infra-estruturais que levará a cabo, com rigorosa contenção de despesas correntes, especialmente nas despesas com pessoal, no qual o Município tem um dos rácios mais favoráveis do País. De um modo geral quer deixar à Assembleia Municipal a nota da manutenção do esforço de

investimento que se tem levado a cabo nos últimos anos, com rigor e equilíbrio orçamental, apesar das sucessivas alterações legislativas, a que acrescerá mais uma no início do próximo ano com a nova lei das Finanças Locais, além de novas regras que se colocarão ao Município, não obstante a redução de transferências do Estado, que estão traduzidas neste documento, não obstante a inclusão de novos equipamentos municipais ao longo dos dois últimos mandatos e, que acarretam um sobrecusto de financiamento para o Município e apesar da emergência dum conjunto de preocupações sociais, apelando à atenção do executivo ao apoio mais direto às necessidades da população. O projeto infraestrutural visa o futuro, ou seja, as condições de sustentabilidade da economia local, que permitam à população emprego, rendimento e qualidade de vida, ao invés do apoio social do Município, indispensável em situações extraordinárias, que não é solução para o quotidiano dos lamecenses. É deste equilíbrio de ambição no investimento, do rigor na despesa municipal e de atenção e preocupação com as questões sociais, que surge este orçamento de equilíbrio num ano difícil para a economia nacional. O executivo apresenta à Assembleia Municipal este Orçamento e Grandes opções, pedindo a sua aprovação.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** interveio, na qualidade de representante dos Presidentes de Junta do Partido Socialista, que verificaram os documentos, Orçamento e Grandes Opções do Plano, vendo a vontade da Câmara Municipal em ajudar as freguesias, seja na melhoria das acessibilidades, que são importantes mesmo também dos caminhos rurais, verifica não só na freguesia da Penajóia, como em todas as freguesias do Município. Mas as freguesias ainda têm carências nos acessos para a produção agrícola. A agricultura é muito importante, mas tem que haver uma vontade da Câmara ajudar a agricultura. As freguesias do Partido Socialista pretendem que haja uma vontade expressa para ajudar as freguesias, para se conseguir melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido os Presidentes de Junta do Partido Socialista verificam que existe uma vontade para a agricultura ser melhorada, como também a nível dos centros cívicos. Torna-se cada vez mais importante que os lamecenses tenham melhores condições de vida, pelo que damos um voto de confiança e vão dar aval favorável, num processo de abstenção. Além disso os Presidentes de Junta do partido Socialista referenciam que se torna cada vez mais importante a parte do património e a parte cultural. Lembrou que há dias atrás, numa reunião com os Presidentes de Junta e a senhora Vereadora Marina Valle, se falou na vontade da Câmara em ter uma agenda cultural, lançando a ideia de se ter um roteiro turístico. Torna-se importante, dado que o Município de Lamego tem uma cidade apelidada de Cidade Patrimonial, que existam alternativas para, de forma fácil, expandir os turistas que visitam este Município, para

que visitem também os monumentos de todo o concelho. O concelho de Lamego tem um património histórico, mas há que ter uma estratégia mais ágil de chamar os turistas à cidade e de os estender a todo o Concelho. Disse ainda que este roteiro pode ser feito da tipologia, pois há diferentes áreas de turismo.

Relativamente ao desenvolvimento económico verificou uma vontade de fomentar. Ainda bem que isso acontece, o Concelho de Lamego tem de fomentar o desenvolvimento económico para os jovens através das microempresas. Reparou que existe vontade de criar o “escritório temporário”, para ajudar a conseguir desenvolver a iniciação empreendedora dos jovens do Concelho. Lançou o desafio à Câmara para que também existia uma rede de contactos com vontade de efetuar parcerias económicas e, nesta economia local, isto também é possível, ou seja, conseguir-se desenvolver parcerias económicas locais, através de pequenas empresas e de estágios profissionais nas empresas existentes no concelho. Mas principalmente, através de vontades empreendedoras, também é possível criar um circuito abrangente que pode ajudar um Concelho do interior que sofre, como todos, que pode ser importante para o impulso à economia, em proporções de pouca, mas segura, escala. Quanto à agricultura seria importante, pois existe também apoio para essa vertente no desenvolvimento do projeto, e porque não a criação dum “Balcão do Agricultor”. Também ele é agricultor em *part-time*, verifica que muitos agricultores, principalmente dos meios rurais, pessoas que têm pequenos prédios, mas que podem ser alvos de candidaturas, mas têm muitas dificuldades em saber quais são os programas, como, o que podem e o que têm que fazer, o que têm para gastar, pelo que seria importante este serviço. O “Balcão para a Agricultura” é muito importante num Concelho onde se tem de apostar no turismo e na agricultura..

Por fim, fez um apelo ao senhor Presidente da Câmara, afirmando que a Penajóia é uma freguesia dispersa, tendo apenas cerca de ¼% coberto por saneamento básico e água ao domicílio, situação de que já falou com o senhor Presidente da Câmara. Foi pedido já feito por antigos Presidentes de Junta, mas ele, como atual Presidente da Junta, tem que repetir o apelo para dar as condições básicas a que todos os cidadãos têm direito. Sabe ser um investimento avultado, mas que se faça através de fundos comunitários, que se preveem sejam abundantes. Assim poder-se-ia começar a dotar a freguesia da Penajóia duma rede de saneamento e águas.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** começou por referir à Assembleia, que o partido Socialista é solidário com a posição tomada pelo conjunto dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia do partido Socialista, reconhecendo e respeitando as preocupações aqui manifestadas pelas suas freguesias. Disse ser favorável a que os senhores Presidentes de Junta, em relação aos documentos estratégicos, não se

pronunciassem ao nível dos documentos dos orçamentos e grandes opções do plano e relatório de atividades e conta de gerência, precisamente por estarem em representação das suas juntas de freguesia. Quanto à questão deste Orçamento e Grandes Opções do Plano, disse que, durante quatro anos, andou o partido Socialista a chamar a atenção para o exagero que havia, quando referia que não se podia criar a ilusão de suficiência, a que os magistrados do Tribunal de Contas se referiam, que era precisamente o empolamento das receitas, para assim cobrir, do ponto de vista político, todas as despesas. Foi o que aconteceu durante estes oito anos, com os argumentos e a fundamentação que o senhor Presidente da Câmara sempre apresentou, com ar da maior profundidade e de seriedade, na forma como quer justificar uma coisa que não tem justificação. Há sempre uma margem de manobra, que tem que ser acautelada na gestão seria das entidades públicas, como é o caso da Administração Local. Mas não um empolamento que leve sempre ao dobro daquilo que são as receitas efetivas. Pela primeira vez, depois de oito anos em que sistematicamente, o partido Socialista chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara e desta Assembleia, que havia necessidade de retomar o rigor no planeamento e na orçamentação das verbas. Congratulou-se por, finalmente, o senhor Presidente da Câmara ter reconhecido que errou ao longo destes oito anos, mas também porque o próprio Plano de Ajustamento Financeiro e Económico assim obriga o senhor Presidente da Câmara a reduzir o Orçamento para valores que são absolutamente corretos, dentro da margem que o partido Socialista tem como razoáveis. Pese embora o respeito que o partido Socialista tem pela posição dos senhores Presidentes da Junta do partido Socialista, que pensa serem comuns a todos os Presidentes. Disse haver um mundo que divide o partido Socialista e a coligação “Todos juntos por Lamego”, do ponto de vista estratégico; o partido Socialista tem a sua posição em relação às prioridades dos investimentos e à natureza da execução e da gestão do ponto de vista orçamental e dos projetos, que formatam as grandes preocupações para o desenvolvimento do concelho de Lamego. O partido socialista não acompanha a coligação nestes projetos porque endividaram o Município para valores terríveis para os próximos vinte ou trinta anos do exercício autárquico lamecense. O partido Socialista não acompanha esse endividamento nem estas prioridades, sempre disse que por onde os membros da coligação iam pela cosmética, o partido Socialista ia pela parte da obra nova que era efetivamente necessária. Deu o exemplo de beneficiar os acessos à cidade de Lamego ser importante, todos a fizeram, porque alguns desses projetos já vinham do mandato anterior. Pergunta se era mais importante resolver o problema da melhoria das acessibilidades que já existiam, ou se era avançar em definição política/estratégica para a resolução concreta

da CEL – Circular Externa a Lamego? Claro que era a CEL, isto é uma inversão das prioridades, havia esta possibilidade, mas ela não foi verdadeiramente assumida. Quem disse isto, diz o resto, o partido Socialista não iria pelo Pavilhão Multiusos, não iria pela Lamego ConVida, não iria por várias destas possibilidades aqui apresentadas, que são o corolário do executivo. É evidente que o partido Socialista não pode estar solidário com este projeto que aqui está. Embora reconheça, em relação à questão do Orçamento, a dotação de valores mais ou menos corretos, que neste Orçamento foi alcançado. Reconhece que o partido Socialista terá algumas responsabilidades nisso, quanto ao resto, o partido Socialista, porque *“água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”*, andou oito anos a avisar o senhor Presidente da Câmara, a Câmara e a coligação “Todos juntos por Lamego”; finalmente há luz ao fundo do túnel.

Outra matéria que terá a ver com o plano, depreende-se saber se ele é o programa eleitoral, o que aqui está plasmado a nível das generalidades orgânicas de várias áreas funcionais, onde pretende desenvolver as atividades, não é mais do que a tradução do programa eleitoral da coligação “Todos juntos por Lamego”, aliás sufragada pelos lamecenses e por isso respeitável; o partido Socialista respeita isso, mas não concorda, por ser outra a sua posição. O partido Socialista fez uma proposta alternativa, com outra ideia para o município que tem os seus eleitores, que aqui representam e são contra esta política e filosofias subjacentes ao Plano de Atividades da coligação. Por estas razões de natureza política o partido Socialista vai votar contra este Orçamento e Grandes Opções do Plano, porque *“quem comer a carne que lhe roa os ossos”*. Surgirá o problema, injusto, do que muitas vezes dizem do partido Socialista, acusado de não estar a dar a ajuda necessária para o desenvolvimento. Pelo contrário, tão legítima e tão nobre é ser situação, no exercício das funções autárquicas, com ser oposição. O partido Socialista também contribuiu para a melhoria de todos os projetos, dum forma bem séria e humilde, o que não vê na coligação em relação a determinadas matérias. Deu um exemplo do Eixo Barroco. O partido Socialista chamou a atenção para muitos problemas que o Eixo Barroco tinha, porque é um projeto que está em continuação. Chamou a atenção para determinadas fragilidades, não falou do que ainda não solucionaram – a questão do trânsito – que vai ser complicado e não vai ser facilmente resolvido. Mas em relação ao projeto, que não tinha aquelas partes ajardinadas, e agora estão a ser respeitadas, pois não existiam no projeto. O projeto foi modificado sem dizer nada a ninguém, porque reconheceram que o partido Socialista tinha razão nas críticas que fez, mas não tiveram a humildade política de reconhecer que a oposição teve razão. Deu ainda o exemplo das árvores, o executivo disse que ia aumentar o número de árvores, vê-se pelo projeto, as árvores vão pela Avenida abaixo, mas agora param antes do Teatro

Ribeiro Conceição, porque o executivo sem dizer nada a ninguém, modificando o projeto, deixaram de pôr as árvores à frente, porque o partido Socialista disse que, se pusessem árvores à frente, prejudicava-se a visibilidade daquela monumentalidade, não se poderiam tirar fotografias aos monumentos, não se tinha vista para o Teatro Ribeiro Conceição, para a Sé Catedral e Museu de Lamego. A coligação “Todos juntos por Lamego” aqui, mais uma vez, não teve a humildade de dizer que o partido Socialista, até tinha razão. Isto resulta de razões motivadas pela mistura e confusão entre o que é a natureza dos projetos políticos e o que são os posicionamentos pessoais. Se se conseguir salvaguardar esta posição, dizendo-se claramente que o projeto do partido Socialista não é o projeto da coligação “Todos Juntos por Lamego”, o partido Socialista tem um projeto alternativo e por isso vai votar contra.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** registando, com agrado, a intervenção do senhor Presidente da Junta da Penajóia. Referindo-se aos roteiros turísticos, há muito tempo que se tem falado nesta Assembleia, vem tudo na envolvente, embora não aceitem as obras no eixo Barroco, tendo, tudo isto vai, uma componente, não só urbana, mas em todo o concelho. Apoiou o empreendedorismo, pois em Lamego, na parte civil, o Município não tem um parceiro a representar a economia lamecense, quer do comércio, quer de todas as atividades económicas; daí que já está criada, com escritura feita e estatutos aprovados, a partir do dia 2 de janeiro, uma nova Associação Comercial e Empresarial, para Lamego e zona de Douro. O empreendedorismo está no espírito dessa Associação, para apoiar tudo o que contribua para o desenvolvimento do Concelho de Lamego, que cresceu, mas não se desenvolveu. A Câmara, através do vereador da área – o senhor Vice-presidente Engenheiro José Pereira – é uma interessada nessa área, bem como na agricultura, até porque faz todas as compras para a Cantina Municipal no mercado de Lamego, e ajudará a criar uma organização ligada a todos os produtores agrícolas. Procurar-se-á que os produtos agrícolas produzidos no concelho de Lamego, sejam comercializados e consumidos pelas instituições de Lamego. Disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, que as suas preocupações estarão no terreno a partir de janeiro, pois existirá uma instituição que congregará toda a atividade económica. Quanto à intervenção do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, disse-lhe ser óbvio que a obra do Eixo Barroco é uma pedra no sapato, e, por isso, é que se fala no turismo de cidade, não fala do turismo para além da cidade. Em relação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, disse-lhe que ainda bem que houve um município e uma Câmara que inflacionou os seus Orçamentos e Planos, pois, se assim não fosse, e não existissem esses planos, estava Lamego num marasmo, e nada do que se tem feito e investido no concelho permitiriam atingir os valores que se atingiram. Não

haveria hipótese de candidatar tudo a fundos comunitários e, quando não se tem a certeza com que fundos comunitários se pode contar, se não tivermos esses projetos no Orçamento e Plano, ter-se-ia que andar aqui, nesta Assembleia, uma série de anos, e todos se perderiam, como se perderam tantos.

Quanto ao endividamento da Câmara, já considerando os valores apontados, quando da transferência da responsabilidade de Lamego Convida, disse, se verificarem no último mapa, onde estão os compromissos financeiros assumidos pela Câmara e a sua liquidação até ao ano de 2026, que daqui a três ou quatro anos o endividamento financeiro, incluindo as prestações mensais para pagar o pavilhão Multiusos, equipamento que estará disponível para a sociedade civil, os custos financeiros não serão significativos. O partido Socialista tem uma preocupação excessiva com o endividamento que, quando pensado e programado, não traz risco para ninguém. Ninguém critica o endividamento no pavilhão Álvaro Magalhães, sobretudo os Socialistas, que se vai pagar até ao ano de 2026, obra essa que não é para os lamecenses. E podemos falar da primeira parceria pública/privada do tempo do executivo Socialista - o parque de estacionamento do Espírito Santo - também muito ruínosa. A coligação "Todos juntos por Lamego" não recebe lições do partido Socialista, pois a situação financeira da Câmara, não é, de modo algum, preocupante. Lamenta que este Orçamento não esteja mais inflacionado, para se poder ir buscar mais uns euros à União Europeia. Disse que a coligação tem as suas opções para o nosso desenvolvimento, estando a fazer tudo aquilo que não foi feito. Comentou a afirmação do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro na última Assembleia, quando disse que a coligação tinha que fazer alguma coisa, durante estes oito anos, dizendo não se lembrar da obra feita por parte do partido Socialista. A coligação sempre defendeu os interesses da região, fosse qual fosse o governo. O partido Socialista, na altura das acessibilidades à cidade de Lamego, quando da construção da auto estrada, não venceu posição para que houvesse uma acessibilidade condigna à A24. O partido Socialista deixou passar essa oportunidade, pois o calcanhar de Aquiles das acessibilidades que Lamego podiam e deviam ser reivindicadas no tempo da Câmara e do governo Socialista, o que não foram capazes de conseguir. Disse que a coligação PSD/CDS está a endireitar o que alguém destruiu nas acessibilidades e nos meios de comunicação. Leu, nos meios de comunicação social, que o Secretário de Estado dos Transportes está a negociar o pagamento para a manutenção das estradas do País, pagando, nos próximos três anos, o buraco de trinta e seis milhões de euros.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** regozijando-se com a intervenção do jovem e dinâmico Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, entrado agora na política com uma vontade firme de ver a sua terra desenvolvida. Está

certo que, apesar das dificuldades do executivo municipal, este colaborará, pois a Penajóia tem sido esquecida pelos municípios municipais.

Quanto ao Orçamento, disse ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro que o projeto da coligação “Todos Juntos Por Lamego” não é o projeto do partido Socialista. Quando o executivo municipal liderado pelo Eng.º Francisco Lopes, assumiu a liderança do Concelho, o endividamento municipal cifrava-se na ordem dos doze milhões de euros, hoje é mais que o dobro, cerca de vinte e cinco ou vinte e seis milhões de euros. Isto aconteceu, porque tinha o Teatro Ribeiro Conceição num amontoado de ruínas, sendo o ícone de cultura do Douro Sul. Hoje está lá uma obra-prima, fruto da tal gestão autárquica do Eng.º Francisco Lopes. Quando se olhava para o Bairro do Castelo, com a maioria das habitações degradadas, constrangia-o e ficava desiludido com a gestão dos executivos do partido Socialista sem um projeto para aquela zona. Hoje o projeto existe e está a ser concretizado, sendo uma realidade a curto prazo. Ora isto tem custos, para os quais alguém, inteligentemente, aproveitou como o partido Socialista nunca soube, os fundos comunitários postos a disposição. Foi assim que Lamego cresceu e se embelezou e, naturalmente, também se endividou. Mas se havia um endividamento de doze milhões no ano de 2005 e agora é de vinte e seis milhões, há um investimento de oitenta milhões de euros, com um património que se lega a gerações vindouras, que não pode ser esquecido nem regateado. Por isso, a coligação “Todos juntos por Lamego”, vai, mais uma vez, votar favoravelmente este orçamento, que é um orçamento realista e de ajustamento. Disse que as dívidas a fornecedores vinham a transitar de orçamento para orçamento, sendo agora pagas a noventa dias, dívidas que se cifram em quinze milhões de euros, não se refletindo no orçamento para 2014. Este orçamento traduz-se numa justeza adequada à realidade, e é por isso que a coligação tem um projeto diferente do partido Socialista.

Tomou a palavra o senhor **Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues** dizendo que o grupo da coligação “Todos Juntos por Lamego” vai ser muito humilde, objetivo e pragmático no comentário e proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2014. Todos os membros da Assembleia Municipal viram o orçamento que foi distribuído reparando nas prioridades do executivo, notando a melhoria da qualidade da vida das pessoas e do seu bem-estar. Se repararam os objetivos são constituídos por três grandes áreas, cada uma com várias atividades; repararam no grande objetivo de consolidar a marca “Lamego”, como sinónimo de qualidade, que todos queremos, também repararam em todas as atividades que a área de desenvolvimento económico prevê, que é uma enorme vantagem para o concelho de Lamego. Repararam, com certeza, no eixo, que melhorou a qualidade de vida construindo um futuro solidário. Esta é a terceira vez que se menciona o senhor

Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, a coligação congratula-se ao ver que os Presidentes das Juntas do partido Socialista se reveem nesta proposta de orçamento. Para isso, disse aos Presidentes de Juntas de Freguesia eleitos pelo partido Socialista, que o grupo da coligação “Todos juntos por Lamego” vai votar favoravelmente a proposta de orçamento, lançando-lhes o desafio, porque se reveem neste orçamento, que votem favoravelmente esta proposta de orçamento.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** saudando a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, que assinalou um conjunto de preocupações, com especial incidência na área do empreendedorismo. Disse que é uma matéria que está a tratar, com cuidado, no âmbito da “Rede Empreendo Douro”, uma rede já institucionalizada, que inclui a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mas que também tem projetos próprios do município, a desenvolver com as duas associações empresariais – a HT Douro e a nova Associação Empresarial, que está a ser criada. Conta com o apoio financeiro, no âmbito dum projeto aprovado na Comunidade Intermunicipal do Douro, com duas componentes: uma de empreendedorismo nas escolas, com duas turmas de empreendedorismo e cada escola, num projeto apoiado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e Instituto Politécnico de Viseu outra de apoio aos empreendedores, com uma estrutura que recebe ideias e projetos de empreendedores, filtrando-as e avaliando a sua viabilidade, dar alguma formação e, por fim, disponibilizar a estação de incubação de acolhimento temporário, até que as empresas estejam prontas para caminharem por si. Desejaria que isso ocorresse em todos os setores de atividades, especialmente na área agrícola, que está em crescimento e na qual põe muita esperança para o futuro do concelho, quer nas vertentes vinhateira, frutícola, quer na pecuária.

Relativamente à questão da rede de água e saneamento da Penajóia, pediu ao senhor Presidente da Assembleia que integrasse na ata desta sessão, e o dispensasse de ler as quatro páginas de intervenções efetuadas pela Câmara e pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, em matéria de água e saneamento e se transcrevem.

SANEAMENTO BÁSICO

Água:

- Barragem de Pretarouca (ATMAD)
- ETA de Pretarouca (ATMAD)
- Sistema de adutoras, reservatórios e pontos de entrega desde Pretarouca (abastecimento a Lamego, Castro D`Aire, Resende e Tarouca), ATMAD,
- Sistema alternativo de abastecimento a Lamego (sistema elevatório Barragem do Varosa – ETA de Penude), ATMAD e CML,

- Manutenção das redes de abastecimento de água, estações elevatórias, captações e ETA`s
- Rede de abastecimento de água na Aldeia de S. João, Almacave,
- Expansão das redes de abastecimento de água na Serra das Meadas (Associação Portas P'rá Vida) no Bairro de St. Estêvão, Estrada de Nazes, Aldeia de S. João - Quinta do Bom Pastor, Calçada da Guerra – Quinta de S. Vicente, Almacave, Calvilhe e no Largo Dr. João de Almeida, Sé,
- Renovação da rede de abastecimento de água na Rua de Almacave, Av. Regimento da Infantaria n.º 9, Rua Dr. Francisco Laranjo, Praceta Arantes e Oliveira, Rua D. João da Silva Campos Neves, Rua do Columela, Almacave,
- Execução da conduta adutora da Calçada da Guerra a Ferreiros de Avões,
- Execução da rede de abastecimento de água na Quinta de St. António (hab. Social) e na estrada da Igreja de Souto Covo – EN2, Caminho do Areal - Medelo, Almacave,
- Rede de abastecimento de água no lugar de Agra – Goiana – Sé,
- Rede de abastecimento de água nos lugares de Igreja Velha e Vila Chã – Penajóia,
- Rede de abastecimento de água no lugar de Quintela – Penude,
- Redes de abastecimento de água no lugares de Juvandes, Lanhosa e Póvoa - VNS D'El Rei,
- Rede de abastecimento de água no Lugar da Cardoso – Penude,
- Execução da conduta adutora ao Lugar de Balsemão, Sé,
- Renovação da conduta adutora e rede de distribuição dos Lugares de Vale de Macieira e Rua Nova - Alvelos, Sé,
- Renovação da rede de abastecimento da Rua da Encostinha, Sé,
- Execução das redes de abastecimento de água da rua do Desterro, Sé,
- Colocação em funcionamento da adutora para abastecimento de água ao Novo Hospital,
- Expansão das redes de abastecimento de água nos lugares da Venda do Caranguejo, Cubos, Ribelas – Magustim, Britiande,
- Expansão das redes de abastecimento de água nos lugares das Fogueiras, Igreja e ao longo da EN 226, Britiande,
- Renovação da conduta adutora Souto Covo – Penelas, Cambres,
- Expansão da rede de abastecimento de água Pontão – Mosteirô, Cambres,
- Execução da adutora de abastecimento de água Melcões – Cepões (Galvã)

- Expansão das redes de abastecimento de água no lugar da Baloita, Trigais e ao longo da EN 226, Cepões,
- Expansão das redes de abastecimento de água em Lameirão – Mós, Quinta do Poço, Loureiros, Magustim de Baixo, Sr.^a do Alívio, Rossas, Barroncal e Quelhas Falsas, Ferreirim,
- Expansão da rede de abastecimento de água para o Cimo de Vila e adutora Ribelas - Magustim, Lalim,
- Execução das redes de abastecimento de água no lugar do Outeiro – Lalim,
- Reforço do abastecimento de água ao Lugar da Sr.^a da Piedade – Lalim,
- Expansão de rede de abastecimento de água em Mazes, Lazarim,
- Expansão das redes de abastecimento de água nos lugares de Vila Nova, Outeiro, caminho da Foz, Cabaçal e Santiago, Magueija,
- Execução da adutora para abastecimento de água Meijinhos – Melcões,
- Expansão das redes de abastecimento de água em Meijinhos,
- Expansão da rede de abastecimento de água Meijinhos – Melcões e Melcões – Cepões (Galvã),
- Execução das redes de abastecimento de água em St.^a Eufémia, Parada do Bispo,
- Execução das redes de abastecimento de água EN 222 Penajóia – Samodães – Cambres,
- Expansão das redes de abastecimento de água no lugar do Bairro Alto – Vila Chã, Penajóia,
- Expansões de redes de abastecimento de água nos lugares de Vale de Ourigo, Ribeiro e Cardoso, Penude,
- Entrada em funcionamento das redes de abastecimento de água de Dornas e execução da ligação da adutora de abastecimento de água Dornas – Pretarouca, Pretarouca,
- Expansão da rede de abastecimento de água no lugar da Quintã, Sande,
- Entrada em serviço da conduta adutora Samodães – S. Gião,
- Expansão das redes de abastecimento de água do lugar da Igreja, Várzea de Abrunhais,
- Despoluição do Rio Balsemão, Ribeira do Coura e Ribeira do Cairrão,
- Elaboração do cadastro das redes de saneamento básico em Sistemas de Informação Geográfica,
- Foram realizadas mais de 16.000 análises no âmbito do Programa de Controle da Qualidade da Água,

- Acréscimo de mais de 10% do n.º de consumidores ligados aos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento (de 11.957 para 13.149 contadores)
- Substituição de mais de 6.300 contadores de água,
- Foram implantados, por administração direta, mais de 50 Km de condutas para renovação/expansão de redes de abastecimento de água,
- Reposição do abastecimento de água à Fonte do Almedina e construção dos fontanários da Rotunda Fernando Amaral e das Fontainhas, Almacave

Esgotos

- ETAR e emissários de Lamego (ATMAD),
- ETAR e emissários de Cambres (ATMAD),
- ETAR e emissários de Sande (ATMAD),
- ETAR e emissários de Magueija (ATMAD),
- ETAR e emissários de Pretarouca e Dornas (ATMAD),
- ETAR e emissários de Lalim (ATMAD),
- ETAR e emissários de Britiande e Ferreirim (ATMAD),
- ETAR e emissários de Valdigem (ATMAD),
- Manutenção das redes de saneamento, estações elevatórias e ETAR`s
- Rede de saneamento na Aldeia de S. João, Almacave,
- Expansão da rede de saneamento na Serra das Meadas (Associação Portas P`rá Vida) no Bairro de St. Estêvão, Estrada de Nazes, Aldeia de S. João - Quinta do Bom Pastor e da Calçada da Guerra – Quinta de S. Vicente, Almacave,
- Execução do coletor de saneamento na Quinta de St. António (habitação. Social) e na estrada da Igreja de Souto Covo – EN2 e Caminho do Areal - Medelo, Almacave,
- Rede de saneamento no lugar de Agra – Goiana –Sé,
- Colocação em funcionamento da rede de saneamento no Lugar do Cantudo – Sé,
- Rede de saneamento nos lugares de Igreja Velha e Vila Chã – Penajóia,
- Rede de saneamento no lugar de Quintela – Penude,
- Rede de saneamento nos lugares de Juvandes, Lanhosa e Póvoa - VNS D`El Rei,
- Emissário de saneamento Santiago - Magueija
- Rede de saneamento no Lugar da Cardoso – Penude

- Construção das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Juvandes, Lanhosa e Póvoa -VNS D'El Rei, Agra – Goiana –Sé, Meijinhos, Melções, Parada do Bispo, Igreja Velha – Penajóia, Vila Chã – Penajóia, Quintela – Penude, Mazes, Lazarim e Figueira,
- Despoluição do Rio Balsemão, Ribeira do Coura e Ribeira do Cairrão,
- Foram implantados, por administração direta, mais de 20 Km de condutas para renovação/ expansão de redes de saneamento,
- Renovação do emissário de águas pluviais nas Amoreiras, Largo da Feira, Paraíso, Travessa da Acácias e Bairro de Nazes, Almacave e do “Retiro dos Passarinhos”-Av. Dr. Alfredo de Sousa, Sé,
- Expansão das redes de saneamento e águas pluviais em Calvilhe e no Largo Dr. João de Almeida, Sé,
- Execução das redes de saneamento no Lugar das Lages, Sé,
- Execução de emissário de águas pluviais no Lugar da Rina, Quinta do Vau, Lugar da Compra e Eirô, Sé,
- Execução de emissário de saneamento da Quinta da Vista Alegre e Quinta da Cónega – ETAR, Sé,
- Renovação da rede de saneamento da Rua da Encostinha, Sé,
- Execução da rede de saneamento, águas pluviais, infraestruturas eléctricas e passeios da rua do Desterro, Sé,
- Expansão das redes de saneamento nos lugares das Fogueiras, Igreja e ao longo da EN 226, Britiande,
- Execução de drenagem de águas pluviais na Variante de Cambres, Cambres,
- Execução da rede de saneamento no Lugar das Maças, Cepões,
- Expansão da rede saneamento no lugar da Baloita, Trigais e ao longo da EN 226, Cepões,
- Desativação da fossa séptica de Ferreiros de Avões,
- Expansão da rede saneamento em Lameirão – Mós, Quinta do Poço, Loureiros, Magustim de Baixo, Sr.^a do Alívio, Rossas, Barroncal e Quelhas Falsas, Ferreirim,
- Reabilitação do sistema de tratamento de águas residuais domésticas, Figueira,
- Execução da rede de saneamento no lugar do Outeiro – Lalim,
- Implantação da estação elevatória de S. Bartolomeu, Lazarim,
- Expansão da rede de saneamento nos lugares de Vila Nova, Outeiro, caminho da Foz, Cabaçal, Santiago, Magueija,

- Expansão da rede e emissário de saneamento em Meijinhos,
- Expansão da rede de saneamento Meijinhos – Melcões e Melcões – Cepões (Galvã),
- Execução da rede de saneamento, emissário e ETAR em St.^a Eufémia, Parada do Bispo,
- Execução da rede saneamento ao longo da EN 222 Penajóia – Samodães – Cambres,
- Desativação da fossa séptica de S. Gião, Penajóia,
- Expansão da rede de saneamento no lugar do Bairro Alto – Vila Chã, Penajóia,
- Execução da rede de saneamento e desativação da fossa séptica dos lugares de Outeiro – Porto, e Penude de Baixo, Penude,
- Expansões de rede de saneamento nos lugares de Vale de Ourigo, Ribeiro, Cardosa, Penude de Baixo e Cardosa, Penude,
- Entrada em funcionamento da rede de saneamento de Dornas, Pretarouca,
- Expansão das rede de saneamento nos lugares do Bairro dos Novais e Cimo de Sande, Sande,
- Expansão da rede de saneamento do Lugar da Costa Velha – Matosa, Samodães,
- Expansão da rede de saneamento do lugar da Igreja, Várzea de Abrunhais,
- Execução de emissário de águas pluviais nos lugares do Pinto, Calçada e Póvoa, V.N. S. D`El Rei,
- Expansão da rede de saneamento para o lugar da Amoreira, Valdigem.

Salientou que, de acordo com o contrato de concessão, estão excluídas da concessão das Águas de Trás-os-Montes, os aglomerados com menos de quinhentos habitantes, que impediu que alguns aglomerados urbanos significativos e toda a freguesia da Penajóia fosse excluída da intervenção das Águas de Trás-os-Montes, ficando a cargo do município de Lamego. Mas, no final dos anos noventa, o Município de Lamego já o sabia e deveria ter acautelado este projeto no segundo e terceiro quadro comunitário. Infelizmente não foi assim, e, neste momento, repetindo o que já foi dito, o município está inibido de apresentar candidaturas a fundos comunitários nesta matéria, não sabendo o que vai acontecer no próximo quadro. Provavelmente voltar-se-á a estar inibido de apresentar candidaturas para projetos de água e saneamento, dado ser vontade do governo que esta matéria seja transferida para as Águas de Trás-os-Montes. Disse que, sem conhecer o que virá no próximo quadro, não pode dizer o que se vai fazer. Afirmou que as quatro páginas atrás referidas, comprovam que há sempre pequenas ou grandes coisas que se podem fazer. Recordou que, além das

ETAR'S de Lamego, Cambres e Sande, já construídas, ou em fase final de construção, em dois mil e cinco, estão aqui a ETAR e os emissários de Magueija, Pretarouca e Dornas, Lalim, Britiande e Ferreirim e Valdigem, construídas *à posteriori*. Estão aqui ainda um conjunto de pequenas intervenções que foram desenvolvidas, algumas em conclusão, como Lazarim e Outeiro, em Lalim, que o município foi capaz de fazer com recursos próprios. Far-se-á melhor em articulação com as Juntas de Freguesia, se esta ajudar com alguma mão-de-obra, ajudar a ultrapassar alguns obstáculos que, por vezes, alguns proprietários colocam, se ajudar a repor alguns pavimento ou encontrar alternativas de traçado para a passagem das condutas. Portanto, saúda esta disponibilidade dos senhores Presidentes de Junta eleitos pelo partido Socialista, que dão um voto de confiança a este orçamento, embora entenda que um voto de confiança presume um voto favorável.

Em relação à intervenção do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, disse-lhe, em relação à elaboração dos orçamentos dos últimos oito anos, que se tivesse errado tê-lo-ia reconhecido, o que não seria a primeira vez. Por isso lhe afirma que não errou. Em relação à Circular Externa de Lamego (CEL) quem não reconhece é o partido Socialista, que, ao mesmo tempo, critica a questão do trânsito, do eixo Barroco e insiste na CEL, sem perceber que uma coisa não vive sem a outra. Ora os executivos liderados pela coligação, fizeram os dois únicos troços que integram a CEL. É o troço Regimento de Infantaria 9, Rotunda da Adega e Rotunda Fernando Amaral, Estrada das Amoreiras. A Rotunda Fernando Amaral aconteceu no último executivo socialista, mas foi o executivo da coligação que a pagou. Em relação à definição da CEL, foi o anterior executivo que a definiu, no seguimento dos estudos do Plano de Urbanização. O partido Socialista defende muito a CEL, mas quer que, quem vier da Vista Alegre suba a Afonso Henriques, Av. Visconde Guedes Teixeira, vire à esquerda no Soldado Desconhecido, suba a Rua Alexandre Herculano e saia pelo Retiro dos Passarinhos. Mas quando se defende a CEL, as pessoas preveem, quando se sai da Vista Alegre, que se vá ao Relógio do Sol, à Calçada da Guerra, às Amoreiras e Rotunda Fernando Amaral, saindo pelo Retiro dos Passarinhos. São planos completamente opostos e contraditórios, e conviria que houvesse um entendimento, pois se os executivos da coligação assumiram um projeto da CEL, que já vinha de trás, executando-o com alterações, com alterações, cujo alcance seria bom que o partido Socialista percebesse. Aliança política e estratégica da obra que está a ser feita no Eixo Barroco, porque algumas alterações, aqui tão discutidas, foram tomadas, sendo que outras alterações, simples problemas de desenhos que, num determinado momento, querem assumi-las como obra do partido Socialista. Tudo o que está mal no Eixo Barroco é responsabilidade da coligação e tudo o que está bem é responsabilidade do partido

Socialista. Disse que não alinha nessa. A si compete definir objetivos estratégicos já definidos, cumpre-lhe acompanhar o projeto que teve arquitetos de qualidade a trabalhar no projeto, por vezes com posições contraditórias, que foi necessário dirimir do ponto de vista político. Se chamasse Siza Vieira ou Souto de Moura para este projeto, apresentariam duas soluções diferentes, umas agradarão a uns e outras não. A obra do Eixo Barroco foi muito discutida, e só quem não quis participar é que não o fez. Nunca esteve previsto mexer no estatuário, nas fontes, nas árvores e nos canteiros, inclusive nos canteiros em frente ao Museu. O arquiteto fez questão de manter os canteiros e parte do lajeado de granito, da calçada à portuguesa, como memória do atual espaço. O resto são pormenores de desenho que não vai discutir.

Dirigiu-se ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro afirmando que já lhe demonstrou, mesmo no seguimento de intervenções suas, que ele sempre foi uma pessoa razoável, sensata, afável, compreensiva. Por isso relembrar-lhe que há hoje qualquer coisa que terá que dizer nesta Assembleia, na sequência dum processo.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, para dizer que deixará esta última questão do senhor Presidente da Câmara, em relação a matéria judicial, para o momento oportuno. Não ficou de fazer fosse o que fosse, o senhor Presidente da Câmara fará o que entender, e, na altura em que o fizer, terá a resposta que merece.

Em relação a matérias aqui ditas sobre a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o próximo ano, que lhe exige, de novo, a tentativa pedagógica para evitar um determinado tipo de discurso. Quando se fala de seriedade, não se dizer que somos “nós” os sérios e outros não, sobretudo quando se utilizam argumentos que não são verdadeiros. Quando se comparam investimentos em determinada época e contexto, não se pode fazer de conta de que o que aconteceu em finais dos anos noventa é igual às condições que hoje se têm, em termos de financiamento. Isto até pode vir a propósito do saneamento e da discussão que, muitas vezes, o senhor Presidente utiliza, como quando afirma que são fundos comunitários para fazer o saneamento, que o partido Socialista teve e não aproveitou. Não é verdade, porque teve e aproveitou, o município também fez saneamento sem recurso a financiamento comunitário. Não se deixou de fazer saneamento básico sem recurso a financiamento comunitário, quando não existia. O argumento de que não se vai fazer porque não há esse recurso, é um elemento que não pode ser politicamente utilizado, pois a obra quando tem que ser feita, tem que ser feita, majorando quando há financiamento comunitário e com recursos próprios se não existem. A falta de saneamento é uma vergonha para todos, apesar de há dez anos também ser, mas, neste momento, ainda não há saneamento completamente concluído. Dirigindo-se ao senhor Constantino Vaz disse-lhe que os 10% ou 15% do saneamento que faltam é a tal vergonha, pelo

que não deve deturpar o que ele disse, o que é muito grave só por uma questão de oposição política, porque não disse que a água do Município era a mais cara, mas sim uma das mais caras, estando nos 20% dos municípios mais elevados. Se está a comparar o Pavilhão Álvaro Magalhães, investimento de um milhão e meio de euros, com um investimento de dezoito milhões de euros do Pavilhão Multiusos, equipamento sem o competente estudo de viabilidade económica. Discutiu-se, nesta Assembleia, o Pavilhão Multiusos, o Eixo Barroco e a questão da constituição de Lamego ConVida. O partido Socialista esteve cá e esta não era a posição do PS. Se vêm falar com alguma seriedade, em relação à A24, disse, como na última vez, primeiro não se faz obra, depois faz-se, mas é má, e, afinal, a A24 é importante, mas há as SCUT's, instaladas pela coligação PSD/CDS e não pelo partido Socialista. Disse-lhe que tem razão no que disse, o concelho de Lamego cresceu, mas não se desenvolveu. A coligação e o partido Socialista discordam no projeto que têm. Com o projeto da coligação gasta-se muito dinheiro, faz-se muito investimento e a cidade e o concelho não desenvolvem, segundo os índices ao nível económico. Após oito anos a investir e a endividar, Lamego tem mais desemprego, do que tem o território todo do Douro Sul, que é o território mais debilitado do País. Há empresas a fechar, problemas com o imobiliário, mas o senhor Constantino Vaz vem dizer que há que se endividar. Desafiou-o a fazer na sua empresa o que o município fez nos últimos oito anos e verá o que lhe acontece. Dirigiu-se ao senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa dizendo que é o discurso político é sempre o mesmo por parte da coligação "Todos Juntos por Lamego", tentando desvirtuar a realidade, dizendo que o que veio de trás é sempre mau, quando ele entende que é precisamente o contrário, que não afirma na totalidade porque se reconhece, que também houve coisas que foram bem feitas. Fica admirado quando fala no Teatro Ribeiro Conceição, como o senhor Presidente da Câmara diz em relação à Rotunda Fernando Amaral ou em relação ao saneamento e do Bairro do Castelo, obras que foram feitas ou foram iniciadas ou foram projetadas ou concluídas no tempo do anterior mandato municipal do partido Socialista e foram executadas pela Câmara. Não é bom que assim seja, bom é que haja continuidade dos projetos e, assim os exemplos dados pela coligação, tiveram a sua origem e o seu fim na atividade municipal do partido Socialista.

Em relação ao senhor Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues, quanto à melhoria da qualidade de vida das pessoas, disse que isto tem que ser traduzido em casos concretos e em dados adequados, não se podendo dizer aqui que há essa melhoria, com base nos elementos e nos índices. Vejam-se, no imobiliário, as hipotecas no Concelho, veja-se o desemprego, veja-se um conjunto de fatores que definem, estatística e tecnicamente, essa qualidade de vida e onde estão os lamecenses.

Quanto à afirmação de que a Rotunda Fernando Amaral foi do anterior executivo Socialista, mas que foi o executivo da coligação que a pagou, disse ao senhor Presidente da Câmara, que tinha mesmo que ser. Os projetos de investimento, do ponto de vista político, são assim, embora a sua prioridade fosse fazer o Eixo Barroco, em vez da CEL. Está a dizer que primeiro fazem-se as obras cosméticas, arranjo do espaço central, do centro urbano e só depois, se faz a CEL. Está de acordo que há obras que podem ser feitas para a melhoria da renovação rodoviária do centro urbano, mas têm que ser acompanhada da CEL. O partido Socialista acha que a CEL deve vir primeiro e depois viriam essas melhorias, respeitando o património aí definido. Terminou dizendo que “saibamos” “nós” respeitar o que é obra dos outros e valorizar a “nossa” própria obra, que estaremos irmanados na procura do bem comum.

Interveio o senhor **Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues** para se dirigir ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, pois não percebeu, dizendo-lhe, com humildade, que vai ter que estudar mais um pouco quanto ao que definem os critérios e a qualidade de vida das pessoas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para clarificar aspetos da intervenção do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, nomeadamente em relação aos financiamentos comunitários. Disse que o Município de Lamego foi beneficiário de fundos comunitários, desde fundos de pré-adesão no início dos anos oitenta, durante o governo de Francisco Pinto Balsemão. Entretanto, houve mais três quadros comunitários, nos quais a generalidade dos municípios se infraestruturaram ao nível das acessibilidades, água e saneamento, o que não foi o caso de Lamego. Depois houve o QREN, um programa bastante diferente, baseado em concursos e competição entre projetos, no qual ele entende, que o Município foi muito bem-sucedido. Agora deve haver um novo quadro, ainda mais exigente e rigoroso. E, depois há outros aspetos, que permitem transferir dinheiro para Lisboa para a gestão centralizada dos planos temáticos, que implica que, se um dos jovens for contratado no POVT em Lisboa, é a região que lhe paga o vencimento, que ele recebe lá. Seria muito mais útil que essa gestão estivesse centralizada no interior e que as pessoas do interior ali pudessem trabalhar, pagas pelos próprios recursos, que são avocados ao território. Portanto, com frontalidade, acha que este argumento não tem defesa, de que não se fez por que não houve. Houve todas as condições, se não se fez foi porque não houve vontade política nem capacidade de execução. A coligação “Todos Juntos Por Lamego” tem essa capacidade, essa vontade e essa ambição e, depois, tem outras consequências, como o endividamento, o endividamento está lá e as contas estão certas. Como se pagou a Rotunda Fernando Amaral estamos a pagar o terreno da Escola de Hotelaria, as intempéries de 2001, o pavilhão Álvaro Magalhães. Este

executivo está a pagar os investimentos vindos do passado, e deixará outras dívidas para os executivos e gerações seguintes pagarem. Mas o que lhe custa, é que o senhor Agostinho Paiva Ribeiro e o partido Socialista, entendam, como natural, que os executivos da coligação tenham que pagar as dívidas do passado, mas critiquem aqui, intensamente os investimentos que se estão a fazer e ficarão legados para as gerações futuras, que naturalmente compartilharão no seu pagamento.

Quanto à questão económica, é evidente que se vive uma situação difícil ao nível das empresas e das famílias, com um índice de desemprego elevado. O senhor Presidente da Câmara de Resende, fê-lo por existir uma total desproporção entre a população total e a população ativa, que desvirtua na taxa de desemprego apresentada. A ele não o preocupa a taxa, pois já referiu nesta Assembleia, que são as pessoas desempregadas que o preocupam, que passam por dificuldades e privações. É por isso que quer ter um Concelho estruturado, com mais atividade económica, para manter mais serviços públicos e responder de forma adequada às preocupações sociais. É sua convicção que os projetos apresentados vão nesse sentido, sendo notório o apoio e reconhecimento que a população tem dado a este projeto, que vai nesse sentido. Esta Assembleia Municipal também hoje reconhecerá a verdade deste Orçamento e Grandes Opções do Plano e os aprovará com toda a certeza.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor, oito votos contra e quatro abstenções.

Interveio o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura para fazer a seguinte declaração de voto: *"Os membros eleitos do grupo municipal do partido Socialista votaram contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentados, não obstante sublinharem o rigor, no que diz respeito à previsão das receitas e das despesas e, efetivamente, plasmar uma seriação mais contundente ou mais precisa das opções que o Município irá realizar. As opções neles plasmados, não são as opções que o partido Socialista sempre defendeu. Vem plasmado, aliás, na última expressão do senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente da Câmara reconhece, que não temos um Concelho estruturado. Entende o partido Socialista que este Orçamento não é, efetivamente, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano que são capazes de reestruturar o Concelho, o Município, como sempre defendemos. Portanto, nesse sentido, é com este sentimento que votamos contra este Orçamento e Grandes Opções do Plano. Sendo que o que o partido Socialista sempre defendeu é uma projeção, quer de ideias, quer em termos económicos, quer em termos de planeamento, que seja capaz de estruturar o Município de Lamego. Quando for apresentado um documento com essa natureza, com essas características, nós votaremos, com certeza.*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** informando que reiniciará os trabalhos, pelas quinze horas e trinta minutos, sendo que a Mesa propõe a discussão simultânea dos pontos números oito, nove, dez e onze, ligados ao Mapa de Pessoal do Município.

08-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, PARA O ANO DE 2014

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, referindo que a gestão de recursos humanos preconizada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada (LVCR), aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tem como suporte fundamental de trabalho o mapa de pessoal do órgão ou serviço, contendo os postos de trabalho ocupados e estimados anualmente como necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.

A proposta de mapa de pessoal para 2014, em anexo, que nos termos da LVCR é aprovada conjuntamente com a proposta de orçamento municipal, contém duzentos e dezasseis postos de trabalho, ocupados por trabalhadores em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Lamego e trinta e nove postos de trabalho desocupados, visando a respetiva ocupação, nomeadamente no âmbito de preenchimento, em recrutamentos futuros, caso se venha a justificar por motivo de estrita necessidade dos serviços, de acordo com as previsões legais.

Destes trinta e nove postos de trabalho, vinte e sete são relativos a trabalhadores que provêm da Empresa Municipal Lamego Convida, em sede da dissolução da empresa local, à Câmara Municipal de Lamego, nos termos do artigo 62.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, uma vez que são imprescindíveis à manutenção do funcionamento das atividades objeto de internalização. A dissolução está prevista ser plenamente concretizada no decurso do ano de 2014.

Verificaram-se, no entanto, dezassete entradas relativas à entrada de quinze trabalhadores da Empresa Municipal Lamego Convida, (não contabilizados para efeitos de redução do número de efetivos) em cedência de interesse público, e dois trabalhadores que cessaram a cedência com a Empresa Municipal Lamego Convida, que passaram a estar integrados no mapa de pessoal deste serviço.

A gestão integrada de recursos humanos alicerçada no mapa de pessoal deverá conter a caracterização dos conteúdos funcionais inerentes aos postos de trabalho, por forma a objetivar com maior precisão as principais tarefas e funções exigíveis, com correspondência às atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas

constantes no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lamego, de acordo com a previsão do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.

O mapa de pessoal contendo a análise de funções e tarefas dos postos de trabalho constantes no mapa de pessoal, que se anexa, é um instrumento que se pretende que seja dinâmico e flexível, no sentido de poder incorporar, anualmente, as alterações que se venham a julgar convenientes, fruto de novas exigências ou alterações de paradigma de gestão organizacional e legal.

O presente mapa de pessoal, foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Assim, propõe à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2, da referida Lei e da alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2014.

Interveio o senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** para apresentar e fundamentar as propostas, justificando a sua presença nos trabalhos da Assembleia Municipal, dado que o senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira estão numa reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego e o senhor Vice-Presidente estar em serviço externo, cabendo-lhe a honra de estar aqui apresentado os pontos em discussão.

Relativamente ao ponto numero oito – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE LAMEGO PARA O ANO DE 2014, disse que a sua apresentação à Assembleia Municipal é uma questão legal, imposta pela Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro. Afirmou que tem uma parte inicial de explicação e uma final de lugares que fazem parte do quadro e a perspetiva de abertura de concursos, isto é, dos duzentos e dezasseis lugares, cento e noventa e nove lugares são de contrato a tempo indeterminado, dezanove a termo certo e depois os lugares previstos, os lugares disponíveis de abertura.

Quanto ao ponto numero nove – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014, disse tratar-se de um aditamento ao primeiro mapa de pessoal, que tem a ver com um contrato que está a ser desenvolvido com a Entidade Regional de Turismo Porto e Norte, que aparece posteriormente à deliberação da Câmara do quadro para 2014, dado que o Pólo de Turismo do Douro foi extinto e integrado na Entidade Regional de Turismo Porto e Norte. Afirmou que a referida entidade está a desenvolver um programa, em termos de quadro comunitário, os chamados “Centros de Informação Turística”, a que Lamego se

está a candidatar juntamente com aquela Entidade. Nesse acordo, como acontece na maior parte das câmaras da Região Norte, está haver uma transferência de pessoal, com uma absorção por parte dos municípios, que já exercia trabalho de informação turística. Estão previstos, dentro dum quadro especial de mobilidade, a integração de dois funcionários neste acordo, que ainda não está feito, mas está a ser preparado. Daí que, aproveitando esta sessão da Assembleia, houve a necessidade, em termos de executivo, com a concordância de todos, de introduzir estes dois de lugares no Mapa de Pessoal. Disse ser a adaptação ao Mapa de Pessoal proposto para 2014, aumentando dos trinta e nove lugares para quarenta e um lugares.

Quanto ao ponto dez – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO, disse que tem a ver com o pedido de autorização à Assembleia, como a Lei estabelece, da abertura dos concursos, ainda referentes ao Mapa de Pessoal de 2013, já anteriormente aprovado por este plenário, dada a saída de vários funcionários aqui referidos e a necessidade, em termos de organização da estrutura interna, de adaptar e preencher algumas vagas que estão a ser desenvolvidas por técnicos que estão ao serviço da autarquia. Trata-se de dar seguimento ao pedido de autorização da Assembleia para o complemento do quadro aprovado em 2013.

No que respeita ao ponto número onze – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, tem a ver com o pedido de autorização à Assembleia Municipal para dar continuidade à abertura de concursos para o preenchimento do quadro número 9, que é proposto aqui para ser votado e aprovado, que são contratos de pessoas que têm estado a trabalhar na Câmara com contrato a termo certo e que terminam os seus contratos em janeiro, fevereiro e março, e que, com esta autorização, permite aos serviços iniciarem os processos de contratação desses técnicos.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** dizendo que, quando o partido Socialista foi confrontado com este documento, lhe causou espanto, por não entender, não obstante o esforço para explicar a realidade existente, no que respeita aos dois funcionários Entidade Regional de Turismo Porto e Norte, já existente à data da primeira deliberação. Pensa que terá havido algum lapso, considera-o nesses termos., tal como o recrutamento excecional para vários postos de trabalho. Disse que existe uma distinção para dois postos de trabalho, não percebendo se estava relacionado com os dois postos de trabalho ou com os restantes, no aditamento. Mas também a 25 de novembro, já se tinha conhecimentos deles, porque as duas propostas foram

aprovadas nesse dia.. Sendo que o Mapa de Pessoal foi aprovado no dia 25 de novembro havendo depois um aditamento de 3 de dezembro para dois postos de trabalho. Disse que podem ser coincidências, admitindo os lapsos se reconhecidos.

Dá conta, na ótica do partido Socialista, desta forma de gestão um pouco em cima do joelho, que não é a forma de gerir uma instituição pública. Para além de outras falhas pontuais, existentes nas próprias propostas, decorrentes de alguns “copy past”, mas que se abstém de considerar, pois sabe quem são os “*bodes expiatórios*”, que são os funcionários que, com as limitações, que dão o contributo decisivo para o bom ou para o mau funcionamento das instituições.

Quanto ao Mapa de Pessoal afirmou que há duas questões que quer colocar: Uma, tem a ver se cumprem, ou não, a obrigação legal de redução do pessoal. O partido Socialista entende que a forma de gerir a coisa pública e obter racionalização de recursos, não é através do corte de pessoal de forma cega. Esta instituição tem que reduzir 2% ou 5% do seu pessoal, mandem uma lista e digam quem é dispensável. Assistiu há dias a um Senhor Secretário de Estado a negar que existam em qualquer destas instituições, quando, quem está nos serviços ou a eles tem ligações, sabe que os chefes de serviços têm estado obrigados a fazer a comunicação de quem são os funcionários, por mérito ou tempo de serviço ou em razão de qualquer outro critério, definido pela Administração, para darem a relação dos dispensáveis. Afirmou que a autarquia não está sujeita a este poder hierárquico, mas, por curiosidade, gostaria de saber se, neste Mapa de Pessoal, é tida em conta essa diminuição. Disse que, desde já, adianta o sentido de voto do partido Socialista, nestes quatro pontos é a abstenção.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** realçando a preocupação do executivo municipal em diminuir, ao máximo, o desemprego no Concelho de Lamego, registando a posição cómoda do partido Socialista de abstenção, “lavando as mãos como Pilatos”. Se de forma critica o executivo municipal, com o esforço digno de registo, luta contra o desemprego, criando estes postos de trabalho, vem aqui o partido Socialista abster-se, dizendo: “*que isso é lá com eles, eles é que sabem, se devem ou não meter na Câmara Municipal*”, quando se bem se apercebeu que das propostas distribuídas, estes postos de trabalho excepcionais foram criadas, precisamente para colmatar aqueles lugares, que agora iriam terminar, os contratos a termo certo e que são necessários ao bom funcionamento do Município.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** usou da palavra para referir o sentido de humor do senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, que consegue fazer que o partido Social-democrata faça uma cambalhota, em relação à postura e princípios que defende. Por um lado acha que as entidades públicas não devam ser empregadoras desenvolvendo uma política no sentido de evitar, pois isso tem que ser com os

privados e empresários, e depois vem aqui ufanar-se por haver essa preocupação, o que não está certo nessa lógica política e nos seus princípios.

E assim critica-se o partido Socialista, por ter a posição que sempre teve, desde o princípio à atualidade, enquanto o PSD, vai tendo, consoante os interesses, uma navegação à vista. O partido Socialista, quando da extinção da Lamego ConVida, por força da reintegração de muitos quadros, que tinham que ser resolvidos, sempre levantou, está em ata, a preocupação de evitar ao máximo, prejuízo para as pessoas. Esta é a posição do partido Socialista, que também não defende que as autarquias devam ser as empregadoras por excelência, que deve ter para o cumprimento do serviço público, das missões e dos objetivos públicos, e não mais que os necessários. Lançou o repto ao PSD para que defina a sua postura ideológica, em relação às questões que têm a ver com a empregabilidade.

Interveio o senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer que esta situação, que parece um lapso, foi a concretização, durante o espaço de uma semana de “negociação” com a Entidade de Turismo Porto e Norte, que conduziu que a essa necessidade. Parece-lhe um entendimento correto, a exemplo dos outros oitenta e tal municípios, que estão a seguir este alinhamento, aproveitando este momento, para fazer essa abertura a dois funcionários que vêm no âmbito da mobilidade interna.

Quanto à questão do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, afirmou que, nestes mapas, está cumprida a redução dos 2%, que está estabelecida para as autarquias. Enquanto os dois primeiros documentos se devem a essa aditamento de contrato, os 10º e 11º são mesmo obrigatórios, pois referem-se ao mapa de pessoal de 2013, já aprovadas por esta Assembleia, sendo E os outros dois para o ano de 2014. Informou que nos quarenta e um lugares, que estão disponíveis e estarão em aberto, estão incluídas as previsões de vinte e sete trabalhadores, colaboradores da Lamego ConVida, que estarão um ano, com um contrato de cedência e depois, com a abertura dos concursos, virão novamente à Assembleia para a sua autorização.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para dizer ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro que os partidos da coligação “Todos Juntos por Lamego”, não faz chicanas nem cambalhotas políticas. Pelo contrário, foi sempre do PSD, como partido humanista, que defenderam os interesses das pessoas e a questão social. Mas há alterações legislativas que ultrapassam o executivo municipal. Afirmou que a questão da dissolução da Lamego ConVida e a questão da Região de Turismo de Lamego relacionada com a Turismo Porto e Norte, levou a que houvesse lugar à necessidade de criar lugares para os trabalhadores. Foi preocupação do executivo arranjar esses lugares. Se isto não é preocupação social, não é a função humanística que caracteriza o PSD, desconhece qual a sensibilidade social que o

senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro tanto apregoa. Há sim um “lavar de mãos” por parte do partido Socialista, que ao invés de encarar esta resolução de forma frontal, optou pela solução mais cómoda, que é a abstenção.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para agradecer a explicação dada Jorge Guedes Osório Augusto, no que diz respeito aos dois mapas, que ficou registado e aceite. Quanto ao aditamento e à explicação trazida pelo senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, o partido Socialista, não tem que lavar as mãos porque não está comprometido com qualquer gestão. Entende que esta questão deveria e poderia ter sido tratada atempadamente, sendo esses lugares incluídos no mapa de pessoal, evitando-se este aditamento no arranjar da situação para dois lugares técnicos, que estavam em situação periclitante. A tomada de posição do partido Socialista nunca é de “lavar as mãos”, é de apostar e tomar posições frontais e assumir responsabilidades e depois apresentar-se ao eleitorado. A abstenção do partido Socialista tem a ver com a gestão, não planificada de gestão à vista.

Interveio o senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** reforçando a ideia do aditamento ao mapa de pessoal, que decorreu, no espaço de uma semana, em função da abertura, pela Comissão de Coordenação, de cerca de dez milhões de euros do quadro Comunitário, que a Entidade de Turismo da Porto e Norte apresentou para Lamego e para os outros municípios, conseguindo o executivo apresentar uma candidatura no espaço de uma semana, que terminou em 2 de dezembro, que foi aprovada.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor e treze abstenções.

Tomou a palavra o senhor **José Jorge dos Santos Tomé**, em nome da coligação Democrática Unitária, para fazer a seguinte declaração de voto” *No que concerne à aprovação do mapa de pessoal relativo ao ano de 2014, manifesta a CDU o seu voto de abstenção. Tal decisão assenta em dois eixos orientadores: O princípio fundamental do direito ao trabalho, com direitos, princípio esse que sempre norteou a ação da CUD e que julgamos ver transposto na proposta; a consciência da difícil situação que atravessa a Câmara Municipal de Lamego, nomeadamente o elevado grau de endividamento a que está sujeita, o que, naturalmente, coloca grandes restrições na gestão do mapa de pessoal da autarquia”.*

09-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de aditamento ao mapa de pessoal para o ano de 2014, do seguinte teor:

Em 25/11/2013 foi presente à reunião de Câmara a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2014, que mereceu a aprovação do órgão executivo.

Verifica-se, no entanto, a necessidade de incluir no referido mapa de pessoal a criação de mais dois postos de trabalho, na carreira de Assistente Técnica, com vista a integrar dois trabalhadores do Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R., que não haviam sido considerados na proposta inicial, e que agora se pretende aditar.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor e treze abstenções.

10-ASSUNTO:APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

1- O Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, (LVCR) designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos órgãos, determina nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal, aprovados nas condições estabelecidas no nº 2 do artigo 6º da LVCR, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);

2- O disposto no artigo 66º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (OE 2013), dispõe no seu artigo 1º, que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas;

3- Nos termos do nº 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que*

aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

- b) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;*
- c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*
- d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;*
- e) Seja demonstrado o cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento da PAEF, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior.*

4- *Nos termos do n.º 8 do artigo 66.º da LOE 2013, esta disposição tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.*

5- *Nesta conformidade, propõe: Que, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais para o recrutamento excecional dos seguintes trabalhadores:*

• <i>Um técnico superior de engenharia Zootécnica;</i>
• <i>Um técnico superior Professor do ensino básico;</i>
• <i>Um técnico superior de Turismo;</i>
• <i>Um assistente operacional;</i>

O conteúdo funcional, bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado.

Tendo em a vista constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida constituída.

A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte:

- a) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI) e não ocupados no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante;
 - b) Foi ainda ponderado o recurso a outros instrumentos de mobilidade, nomeadamente mobilidade interna intercarreiras, através de uma consulta aos Srs. Chefes de divisão, para perceber se algum trabalhador com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podia ser colocado nos serviços em questão. No entanto esta diligência processual mostrou-se infrutífera. Assim, e tendo em conta as informações dos respetivos serviços, é de manifesto interesse público que estes postos de trabalho sejam assegurados, recorrendo ao recrutamento excecional de pessoal, através de um procedimento concursal;
 - c) Relativamente à previsão dos encargos com os recrutamentos em causa, encontram-se os mesmos previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
 - d) Consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que este requisito tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação;
- O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos;
- A Câmara Municipal de Lamego tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas.
- e) Quanto à demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia, comprova-se pelo mapa em anexo.

✓ Pedidos de aposentação 2012:

NOME	CARREIRA	DATA PEDIDO
Jorge Carmo Costa	Assist. Operacional	2012/09/26
Natércia Maria Rebelo Inácio	Assist. Operacional	2012/10/17
Henrique Teixeira de Almeida	Assist. Operacional	2012/11/06
Alfredo Carvalho Oliveira	Assist. Operacional	2012/11/06

✓ Até à data de hoje existem 3 saídas de trabalhadores com CTI:

NOME	CARREIRA	DATA SAÍDA
Juliana Renata Cardoso Rodrigues Santos	Assistente Técnica	20/02/2013*
Antônio Manuel Costa Roçado	Assistente Técnico	12/10/2013**
Manuel da Conceição Paulo	Assistente Operacional	01/11/2013***

*Licença sem vencimento

** Comissão extraordinária de serviço público

*** Aposentação

✓ Existe uma saída de uma trabalhadora com CTTC:

Ana Teresa de M. Paiva Botelho	Técnico Superior	02-12-2010	01-12-2012	24-05-2013
--------------------------------	------------------	------------	------------	------------

Desde o ano de 2009, o Município de Lamego tem vindo a reduzir trabalhadores, quer pelo número de aposentações que ocorreram, quer pela política de contenção de efetivos continuada e prosseguida nos últimos anos.

Nesta perspetiva este Município cumpriu com a meta de redução de 2% do nº de trabalhadores relativamente aos existentes em 31 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 65º nº 1 da lei do Orçamento de Estado para 2013.

É neste contexto que, dado o término de sete contratos de trabalho a termo certo e tendo em consideração o cumprimento da redução de 50%, do número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 59º da LOE 2013, e havendo necessidade imperiosa de assegurar algumas das funções que vinham sendo desempenhadas, sob pena de se criarem dificuldades ao normal funcionamento dos serviços, agora reforçados com renovadas e acrescidas funcionalidades, por força da entrada em vigor, em janeiro próximo, da nova estrutura orgânica, impõe-se a ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Um posto de trabalho - Técnico Superior (Engenharia Zootécnica) – Maneio de cavalos; planeamento e construção de novos parques faunísticos; manutenção de instalações e parques faunísticos; gestão de materiais; apoio e colaboração no planeamento dos eventos da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e do Município, concretamente, Feira de Santa Cruz, Exposição Canina e Feira Medieval. Tratando-se de uma necessidade permanente dos serviços, torna-se necessário recrutar um trabalhador que possa desempenhar estas funções ora descritas, e cujo

lugar se encontra previsto no mapa de pessoal e os encargos com este recrutamento previstos no Orçamento do Município para 2013;

Um posto de trabalho - Técnico Superior (Professor do ensino básico) - Acolhimento personalizado e primeiro contacto com o espaço/serviço Lamego Digital, envolvimento e motivação dos utilizadores, apoio e assistência no acesso aos meios informáticos e Internet. Animação do espaço, concretização das ações propostas no plano de atividades, implementação e realização de ações de sensibilização e formação destinadas a públicos-alvo específicos. Assim dada a afluência bastante acentuada de crianças ao espaço/serviço Lamego Digital, é de todo premente a contratação de um técnico superior nesta área, cujo posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal para 2013 e os encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento do Município;

Um posto de trabalho - Técnico Superior (Turismo) – Turismo- Realizar eventos e iniciativas com carácter turístico e de lazer nas áreas, entre outras, do artesanato, restauração/gastronomia, turismo social, animação de espaços públicos e programas e circuitos turísticos temáticos; Promover outras ações que se tornem essenciais para o desenvolvimento sustentável e qualitativo do turismo local; Participar e integrar projetos, planos e iniciativas que interajam com o desenvolvimento do turismo local e regional; Educação-Apoio às atividades escolares, letivas e não letivas; Encaminhamento de todo o tipo de solicitações por parte da comunidade escolar; Colaboração na implementação do “Museu Pedagógico”. Cultura- Elaboração dos protocolos com Associações de índole cultural; Apoio à realização das atividades das Associações e coletividades do Concelho de Lamego; Organização do Desfile de Carnaval das Escolas Públicas e Privadas do Concelho; Organização das Solenidades da Semana Santa em conjunto com a Diocese de Lamego e Santa Casa da Misericórdia de Lamego; Membro da Equipa organizadora da Montra de Oportunidades, que contou no presente ano com a sua IV edição; Membro da Equipa organizadora da Feira Medieval de Lamego; Programação da animação de Verão do Parque Isidoro Guedes; Coordenação do Prémio A. de Almeida Fernandes; Apoio ao lançamento de livros apoiados pelo Município; Interação com o Teatro Ribeiro Conceição, no que concerne à articulação com as atividades desenvolvidas naquele equipamento pelas Escolas do Concelho e Associações de natureza Cultural; Requisição de bens e serviços para o funcionamento de atividades de natureza cultural; Estando este lugar previsto no mapa de pessoal, foram os encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento do Município para 2013.

Um posto de trabalho – Assistente Operacional (Jardineiro) - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos; procede à limpeza e

conservação dos arruamentos e canteiros; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material. Estando este lugar previsto no mapa de pessoal, foram os encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento do Município para 2013.

Finalmente e no que concerne ao artigo 43º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, o Orçamento de Estado para 2011, preceito que ainda se mantém em vigor, por força do artigo nº 67 da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2013, sempre aditaremos que o Município de Lamego, não se encontra em situação de desequilíbrio financeiro, estrutural ou de rutura financeira, conforme se comprova com declaração que se anexa emitida pela Divisão de Finanças e Património, não constituindo, por isso, motivo de impedimento.

Assim, propõe à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2 do artigo 66º da Lei 64-B/2012 de 31 de Dezembro, o recrutamento excecional para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos 4 postos de trabalho acima referidos, para o Município, de entre trabalhadores contratados a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de, nos procedimentos concursais que forem abertos para o efeito, se verificar a impossibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor e treze abstenções.

11-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1- *Tendo em conta a proposta de submissão para aprovação do Mapa de Pessoal para 2014, à Câmara Municipal, e verificadas as carências de pessoal agravadas pelo término de contratos a termo certo, no início do próximo ano, julgamos ser oportuno que em simultâneo, se submeta, também, a presente proposta para decisão do órgão executivo, em vez de a submeter a aprovação em reunião de Câmara e em sessão de Assembleia Municipal, separadas, por razões de eficácia e de economia de meios, procedendo-se assim, desde já, à abertura do presente procedimento concursal, no início do ano, para as áreas em questão.*

2- O Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, (LVCR) designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos órgãos, determina nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal, aprovados nas condições estabelecidas no nº 2 do artigo 6º da LVCR, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);

3- O disposto no artigo 66º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (OE 2013), dispõe no seu artigo 1º, que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas;

4- Nos termos do nº 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;
- b) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;
- c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas nºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio, e na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro;

e) *Seja demonstrado o cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento da PAEF, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior.*

5- *Nos termos do nº 8 do artigo 66º da LOE 2013, esta disposição tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.*

6- *Nesta conformidade, propõe: que, nos termos do nº 2 do artigo 66º da LOE 2013, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de dois trabalhadores, cujos postos de trabalho vão ser criados no Mapa de pessoal para 2014:*

<ul style="list-style-type: none"> • <i>Um assistente técnico;</i>
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Um assistente operacional;</i>

O conteúdo funcional, bem como os requisitos habilitacionais e outros aspetos específicos encontram-se previstos no mapa de pessoal aprovado na reunião de hoje, dia 25 de novembro.

Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida constituída.

A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte:

- a) *Tendo a necessidade premente da ocupação destes postos de trabalho, uma vez que os trabalhadores que se encontram neste momento a executar estas tarefas, adiante designadas, vão terminar os seus contratos no início do ano de 2014, e que estes postos de trabalho se encontram previstos no mapa de pessoal, ora aprovado, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI);*
- b) *Foi ainda ponderado o recurso a outros instrumentos de mobilidade, nomeadamente mobilidade interna intercarreiras, através de uma consulta aos Srs. Chefes de divisão, para perceber se algum trabalhador com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podia ser colocado nos serviços em questão. No entanto esta diligência processual mostrou-se infrutífera. Assim, e tendo em conta as informações dos respetivos serviços, é de manifesto interesse público que estes postos de trabalho sejam assegurados, recorrendo ao recrutamento excecional de pessoal, através de um procedimento concursal;*
- c) *Relativamente à previsão dos encargos com os recrutamentos em causa, encontram-se os mesmos previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam, para o ano de 2014;*

- d) Consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que este requisito tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação;
- O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos;
 - A Câmara Municipal de Lamego tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas.
- e) À semelhança do que tem sido legislado pelos consecutivos Orçamentos de Estado, poder-se-á inferir que em 2014, se irá prosseguir esta estratégia de redução de custos com pessoal e na conseqüente redução de trabalhadores na Administração Pública. Contudo, só após a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2014, é possível definir os pressupostos para a efetiva redução de trabalhadores neste Município.

É neste contexto que, dado o término de dois contratos de trabalho a termo certo e havendo necessidade imperiosa de assegurar algumas das funções que vinham sendo desempenhadas, sob pena de se criarem dificuldades ao normal funcionamento dos serviços, agora reforçados com renovadas e acrescidas funcionalidades, por força da entrada em vigor, em janeiro próximo, da nova estrutura orgânica, impõe-se a ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Um posto de trabalho – Assistente Técnico - Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Assegura a transmissão de comunicação entre os vários órgãos, assegura trabalhos de dactilografia, trata informações, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elabora mapas de férias, anota faltas ou anomalias e providencia pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas. Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamentos, instalação ou serviços. Auxilia o serviço administrativo do Gabinete, bem como apoio ao Vereador do mesmo. Estando este lugar previsto no mapa de pessoal, foram os

encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento do Município para 2014.

Um posto de trabalho – Assistente Operacional (Sanitários) - Exerce a vigilância nos jardins e parques, sendo responsável pelos bens e equipamentos; participa superiormente as ocorrências. Efetua a limpeza e conservação das instalações que lhe estão afetas no Parque Biológico e nos sanitários do Parque. Assegura a limpeza e a conservação das instalações sanitárias que lhe estão afetas, cujo posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal para 2014 e os encargos com o recrutamento que ora se propõe, previstos no Orçamento do Município;

Finalmente e no que concerne ao artigo 43º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, o Orçamento de Estado para 2011, preceito que ainda se mantém em vigor, por força do artigo nº 67 da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2013, sempre aditaremos que o Município de Lamego, não se encontra em situação de desequilíbrio financeiro, estrutural ou de rutura financeira, conforme se comprova com declaração que se anexa emitida pela Divisão de Finanças e Património, não constituindo, por isso, motivo de impedimento. ”

Assim, propõe à Assembleia Municipal, que autorize a abertura destes procedimentos concursais, após a aprovação do Mapa de Pessoal para 2014, para o recrutamento excecional para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos dois postos de trabalho acima referidos, para o Município, de entre trabalhadores contratados a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de, nos procedimentos concursais que forem abertos para o efeito, se verificar a impossibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor e treze abstenções.

12-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “REABILITAR PARA ARRENDAR”

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, do seguinte teor:

“Lamego tem vindo a valorizar e integrar urbanisticamente o seu Centro Histórico, pelas intervenções que o Município tem vindo a efetuar, fruto do Programa Política das Cidades, levando a cabo ações na área que foi considerada como prioritária no Programa de Ações mais indicado para o concelho – “Programa Integrado de Valorização de Áreas de Excelência”, com investimentos que se realizaram e que se

encontram a realizar, que ascendem, no seu conjunto, aproximadamente os € 10.000.000,00.

As obras das diferentes ações que compõem a Requalificação do Tecido Urbanístico e Arquitetónico da Cidade de Lamego, têm vindo a ser executados por força da aprovação da Candidatura ao Programa “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, regenerando a Centro Histórico e que integra o PU da cidade.

“A Reabilitação Urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da Política das Cidades e da Política de Habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do Parque Habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidade e de garantia, para todos, de uma Habitação Condigna”.

Em referência expressa no preâmbulo do Atual Regime de Reabilitação Urbana (decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro), introduz os grandes desafios que se colocam na atualidade às nossas cidades, à reabilitação urbana e à criação de um ambiente urbano mais favorável para a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos e das organizações.

Desafios, estes, que exigem um compromisso por parte de todos os agentes implicados, públicos e privados, que permita canalizar as forças e os recursos numa direção comum de reabilitação efetiva das nossas cidades e dos seus centros históricos, por via de estratégia e operações integradas de reabilitação centradas nas áreas verdadeiramente necessitadas e segundo uma gestão pró-ativa que simplifique os processos, rompa com as tradicionais barreiras à reabilitação e aproveite as oportunidades que os novos instrumentos e o mercado oferecem.

O IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana – criou e abriu as candidaturas ao novo Programa de Reabilitação Urbana “Reabilitar para Arrendar”. Este programa teve uma dotação inicial de 50 milhões de euros, proveniente de um empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento, com o destino prioritário para as seguintes tipologias:

- Reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada;
- Reabilitação ou criação de espaços do domínio municipal para uso público desde que ocorram no âmbito de uma operação de reabilitação urbana sistemática, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;

- *Reabilitação ou reconstrução de edifícios que se destinem a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes;*
- *Construção de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada, dado que se tratem de intervenções de preenchimento do tecido urbano antigos.*

Como requisitos para se proceder às candidaturas a este Programa, tinha ainda que preencher os seguintes requisitos:

- *Podiam candidatar-se a este Programa os Municípios, as Empresas Municipais e as Sociedades de Reabilitação Urbana;*
- *O prazo de candidatura decorreu entre o dia 05 de abril e 06 de junho de 2013;*
- *Cada candidatura poderia incluir várias intervenções;*
- *As intervenções deveriam localizar-se em áreas de reabilitação urbana aprovadas ou em processo de delimitação, podendo localizar-se fora destas áreas caso a candidatura seja apresentada ao abrigo do art.º 77-A do regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;*
- *As intervenções deverão iniciar-se num prazo de 12 meses a contar da data de abertura do período de candidaturas e deverão estar concluídas até ao dia 15 de dezembro de 2016;*
- *O financiamento previsto é realizado sobre a forma de empréstimos a 30 anos, com 10 anos de carência de capital e taxa de juro indexada à EURIBOR;*
- *Financiamento de 50% dos custos do investimento total de cada intervenção.*

Foi neste contexto que o Município se candidatou, e de modo a seguir a regeneração urbanística e arquitetónica que se encontra a levar a efeito nas áreas do seu Centro Histórico, consubstanciando-se com o programa aprovado, uma vez que existe a necessidade de dar continuidade à reabilitação, e, sendo o município um elemento fundamental para a reabilitação da cidade, devendo dar o exemplo, ser o precursor na promoção das reabilitações, uma vez que é essencial recuperar os edifícios que se encontram em profundo estado de degradação, obsoletos, devolutos, de forma a potenciar mecanismos para continuar o abluir da cidade, efetuando a candidatura ao Programa Reabilitar para Arrendar – Programa de Reabilitação Urbana, potenciando a reabilitação destes, para uso maioritariamente habitacional e que se destinam ao arrendamento, satisfazendo o regulamento e programa a que se candidatou.

A

candidatura foi

INTERVENÇÃO	
N.º Ordem	Designação
1	Reabilitação 4 edifícios na Ponte de Pau
2	Reabilitação 1 edifício na R. Marquês de Pombal
3	Reabilitação 1 edifício na R. da Pereira

aprovada pelo Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que foi apresentada pelo município no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar, que se consubstancia nas seguintes intervenções:

Foi autorizado a concessão do empréstimo, por parte do IHRU ao Município de Lamego, até ao montante de € 716.702,00, nas seguintes condições:

- *Montante máximo: € 716.702,00;*
- *Prazo Total do Empréstimo: 30 anos;*
- *Data Limite de Utilização: 15/12/2015;*
- *Período de Carência: 10 anos;*
- *Amortização: 20 prestações constantes, anuais e consecutivas;*
- *Taxa de Juro: Euribor a 3 meses acrescida de margem BEI e Spread de 1,7%.*

O financiamento compreende o período de 40 anos, com início provisional da primeira data de desembolso ainda no decorrer do ano vigente, conforme Anexo VIII.1 – Cronograma financeiro do Projeto a Financiar do Contrato de Financiamento sob a forma de Abertura de Crédito, e, tendo presente a informação n.º 531/SGEE/AC, de 2013/11/20.”

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal a autorização para a contratação do empréstimo e as devidas cláusulas contratuais e contrato de financiamento respetivo, no âmbito da candidatura aprovada e modalidade de financiamento de até ao montante máximo de 716.702,00€ (setecentos e dezasseis mil, setecentos e dois euros), enquadrando-se dentro dos níveis de rateio calculado pela DGAL (€ 772.791,00) estando sujeito à consequente eficácia do contrato a assinar, de modo a que o Município de Lamego continue a aproveitar financiamento, como é o caso, importante, para a reabilitação que se pretende efetuar, uma vez que tem um enorme cariz social, bem como, para o cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a aprovação do valor do contrato anexo e respetivos encargos plurianuais previsionais que lhe estão associados.

Mais propõe, que a mesma seja submetida a deliberação do órgão deliberativo para aprovação da autorização de empréstimo, no âmbito da citada modalidade de financiamento, que adveio da aprovação da Candidatura mencionada, uma vez que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Autorizar a contratação de empréstimos”, nos termos da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 27 de setembro e nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que aprova a Lei das Finanças locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de agosto, bem como a aprovação do respetivo contrato de financiamento e respetivos encargos plurianuais que lhe estão associados, tendo em conta os fundamentos expostos.

Interveio o senhor **Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer, que se trata de propor à Assembleia a aprovação dum empréstimo, no montante de setecentos e dezasseis mil, setecentos e dois euros, que se destinam à Reabilitação Urbana. Ou seja, o Instituto de Habitação Urbana tinha no seu programa um valor de cinquenta milhões de euros destinados a todo o País, para que os municípios se candidatassem à reabilitação urbana. Apareceram candidaturas que não ultrapassaram os dez milhões de euros e Lamego apresentou uma candidatura, a este quadro. Salaria que Lamego, nomeadamente a cidade, necessita de reabilitação urbana havendo muitos prédios em ruína em que é necessário intervir. Chegam a este executivo vários pedidos, incluindo ofertas de prédios, ao Município. Nesta candidatura que se apresentou e, no rateio que a DGAL fez, dava setecentos e dezasseis mil, setecentos e dois euros para Lamego, tendo este pedido que ser excepcionado pela Senhora Ministra das Finanças. Pede-se que a Assembleia aprove esta proposta de empréstimo, para se remeter à Senhora Ministra das Finanças, que decidirá se autoriza, ou não, o empréstimo.

Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, afirmando que a posição do partido Socialista em relação à construção de dívida, tem sido muito clara, é contra, independentemente dos fundamentos, porque como disse um senhor Secretário de Estado da Cultura – Dr. Francisco Viegas – *“não há dinheiro”*. E, porque não há dinheiro, é preciso cuidado na forma como se desenvolve o investimento. O objetivo da reabilitação é nobre, mas utilizando os recursos do Município. Aumentar a dívida do Município, quando a coligação “Todos Juntos Por Lamego” diz que a Câmara Municipal está altamente endividada, tendo ultrapassado os limites legais do endividamento bancário e estando numa situação absolutamente precária. O argumento de carência de dez anos não vale, porque apenas resolve nalguns anos, mas a dívida vai ter que ser paga, acrescentando dívida ao Município de Lamego.

O partido Socialista, por uma questão de princípio, é contra este tipo de aumento de dívida, que vai ter que ser aprovada e depois cá estará para, entres todos, analisar os efeitos resultantes desta proposta. Nesta o partido Socialista estará contra.

Usou da palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** afirmando que na atual conjuntura, a crise imobiliária, decorrente de se ter construído, numa forma excessiva, levou a que as zonas históricas da cidade e das freguesias, vissem a degradação das as habitações. O que é pedido aqui é um empréstimo, no valor de setecentos e dezasseis mil, setecentos e dois euros, para um prazo de amortização de trinta anos, com um período de carência de dez anos. Significa que a Câmara iria pagar este empréstimo em quarenta anos, só começando a pagar daqui a dez anos, com juros abonatórios da Euribor a três meses, com um spread de 1,7%,. Levanta

algumas reticências, atendendo à conjuntura do País, não sabendo se esta candidatura será aprovada pela Senhora Ministra das Finanças.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para sossegar o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, em relação à dívida da Câmara e quanto a este empréstimo. Disse-lhe que a gestão de empresas, de empresas públicas e a gestão do Município são três tipos de gestão diferentes. Quanto ao endividamento da Câmara, este empréstimo, independentemente da recuperação urbana da cidade e dos prédios que em degradação, é um auxílio ao desenvolvimento local, porque será bom para as empresas da região, manterá postos de trabalho, movimentará material, é uma mais-valia para cá ficar. Não são as grandes obras, que nem sabemos para onde vai o dinheiro. No que respeita ao endividamento, disse-lhe que há um mapa onde está o endividamento da Câmara e o pagamento faseado até ao ano dois mil e dezasseis. Ali, salienta que este empréstimo tem uma carência de dez anos, daqui a dez anos, os compromissos financeiros da Câmara, considerando a data de hoje, será menos de metade do de hoje, significando, em termos de compromissos, que isto se prolonga, por mais trinta anos. Isto só traz vantagens.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer ao senhor Constantino Vaz que a gestão do Município, a gestão dum empresa e a gestão familiar, deve-se pautar pelo mesmo princípio. Gastar receitas dum forma sustentada, sem hipotecar o futuro. Este princípio é verdade para todos os setores da vida económica, financeira e familiar. O problema transversal a todos os partidos é que se gaste o que interessa, importante é fazer obra, o custo da obra também não interessa. As palavras proferidas pelo senhor Constantino José da Costa Vaz, dizem tudo, o Município cresceu, mas não se desenvolveu. Nunca se gastou tanto dinheiro, no Município de Lamego, para o bem e para o mal, é mérito deste executivo e também do governo, na altura, do partido Socialista. O País nunca assistiu, como agora, a um decréscimo das atividades das empresas nacionais e locais. No que respeita à área do imobiliário, as empresas lamegoenses começaram a ir para a insolvência antes da chamada “bomba do imobiliário” de 1998 a 2000. Ainda antes desta data, já havia empresas de construção a ter problemas económicos. O partido Socialista não é contra a realização da obra. Esta obra devia estar no orçamento. O que está aqui em causa é saber se aprova ou não a contração de mais um empréstimo. A situação de endividamento da Câmara, é, nos documentos oficiais, de trinta e dois a trinta e seis milhões de euros, dependendo da análise, pois ouviu o senhor Presidente da Câmara referir isto. A juntar àquele montante, há que adicionar os dezoito milhões de euros, que virão da Lamego ConVida, já extinta. A situação passiva de empréstimo não tem nada a ver com o passivo, não faz confusão, pois o débito da Câmara cifra-se em

cinquenta milhões de euros. Neste momento, está-se a constituir mais um empréstimo de mais setecentos e dezasseis mil e setecentos e dois euros, apesar de ter um período de carência de dez anos. Nem sequer, na sua fundamentação, dizem quantos agregados familiares irão albergar. Dizem que são quatro habitações não se sabendo se para renda condicionada e qual a receita. É apanágio desta gestão. Se é possível beneficiar dum empréstimo, então há que contrai-lo, que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” aprovará. O partido Socialista não o pode aprovar.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, pedindo desculpa, pela ausência, regressou num, momento, em que, com muita tristeza ouviu o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura dizer que o partido Socialista não aprovará este empréstimo, muito menos para isto. Ou seja, a habitação social, a regeneração urbana, a preocupação com as barracas não são importantes para o grupo municipal do partido Socialista. Como se sabe, construíram-se quarenta e sete casas de habitação social dum projeto de setenta e sete, faltando vinte e uma casas de habitação. Só estas eram destinadas a realojar famílias do Bairro de Nazes. Mas, a tudo isto, o partido Socialista diz que não está disponível para apoiar. As pessoas a quem se destinam estas casas não têm capacidade para contrair um empréstimo para ter casa própria, pois são pessoas carenciadas, de baixos rendimentos, desestruturadas, pessoas com vários problemas. Por isso, tem que ser a Câmara a substituir-se a estas famílias e contrair um empréstimo por elas, a pagar em trinta anos, como milhares ou dezenas de milhares de famílias neste País já fizeram. Os membros da coligação “Todos Juntos Por Lamego” irão apoiar o executivo nesta proposta, permitindo disponibilização de casas a famílias que delas precisam, nas condições que a Lei prevê. As rendas dependerão do rendimento do agregado familiar. Portanto, sabe-se é que se vai cumprir com o objetivo dar um teto a quem dele precisa, nas condições que a Lei prevê e requalificar três prédios urbanos da cidade. De resto é um projeto do Instituto de Habitação e Regeneração Urbana, um projeto nacional, que vem substituir os tradicionais bairros de habitação social. A recuperação de prédios no casco urbana da cidade, permite colocar ali as famílias em pequenos núcleos, sem estigmatização. Tem pena que o grupo municipal do partido Socialista não queira ver estas vantagens.

Quanto às condições do empréstimo, trata-se dum empréstimo pensado para responder aos problemas dos municípios do País, que têm problemas de liquidez e de endividamento excessivo, que, com muita pena do Instituto de Regeneração Urbana, não esgotou a verba disponível, Ou seja, as câmaras, mesmo nestas condições, têm dificuldade em dar resposta, mas o município de Lamego tem capacidade para responder aos encargos, tem capacidade técnica para levar a cabo a empreitada e a obra, tem vontade, capacidade decisão e a coragem necessária para a distribuição

das casas, bem como estrutura e capacidade para gerir um parque habitacional de renda apoiada. Será um investimento que se deve fazer, mesmo condicionado à aprovação de exceção, da senhora Ministra das Finanças e à aprovação do Tribunal de Contas, garantindo que todos os pressupostos são cumpridos.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** usou da palavra para, após a intervenção do senhor Ângelo Moura, dizer que chegou à conclusão sobre a razão qual o partido Socialista, à frente desta autarquia, pouco ou nada fez pela habitação social. Isto enquadra-se na gestão e nos compromissos assumidos ou que a Câmara irá assumir a médio e longo prazo. Disse que o Município de Lamego poderá não ter, nestes dois ou três anos, grande manobra para novos empréstimos e investimentos, mas depois irá tê-la, assumindo a dívida, que não é aquela que se fala, que vem do Multiusos. Não falará do endividamento, público ou privado, para ele ou para os seus netos, que não tem nada a ver uma coisa com a outra. É como nas empresas, quando faz um investimento, faz um compromisso de um, dois ou três anos, porque não sabe se está cá, ou não, nos próximos trinta ou quarenta anos. Todavia quando se faz numa família um investimento a vinte ou trinta anos, fica um investimento de capital, não foi gastar. O grande mal deste País é que se gastou, sem desenvolvimento. Quando se faz algo para desenvolver, tem-se a oposição feroz do partido Socialista. Sejam claros, não se diga que o partido Socialista é um partido de “Bandeira Social”, pois nunca o foi, não o é, mas foi especialista em desperdiçar dinheiro, e não foi só nos últimos quinze anos. Os membros do grupo municipal do partido Socialista não se devem preocupar com esta dívida, que é para o bem social, mas falta-lhes a coragem, não a coragem demagógica, por que para as dívidas, são sempre os outros a pagar. Não se esquece que o partido Socialista, no poder central, endividou este País em seis anos, o dobro da dívida existente quando foi para o poder. Tomara que este endividamento do Município, como ele está no mapa de amortizações, fosse uma desgraça para o Município. Se o partido Socialista é um partido social, devia votar sim a esta proposta. Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** afirmando, que isto se está a transformar numa luta política/partidária, em relação aos pergaminhos que cada um tem. Dirigiu-se ao senhor Constantino José da Costa Vaz, dizendo-lhe que ele tem a sua narrativa e a sua narrativa de quem tenta fugir às responsabilidades, em termos políticos, por aquilo que aconteceu, muito por culpa da atuação e da atividade do PSD. Se quiser fazer essa narrativa, sugere-lhe que a faça a partir dos últimos vinte anos até agora. Que faça o controlo da dívida pública nacional, em função da comparação do que são as dívidas e as médias da dívida pública europeia. Verificará que sempre que houve governações do PSD, as dívidas públicas do País estiveram acima da média europeia, e quando foi o partido Socialista, estiveram sempre abaixo. Disse

depois ao senhor Presidente da Câmara, que aqui está um mau exemplo da sua prestação, em termos políticos, já que o senhor Presidente da Câmara teve o descaramento de vir aqui, não tendo ouvido a intervenção do senhor Ângelo Moura e o sentido profundo da intervenção dele, pegando na última frase feita, de contextualizando-a, desvirtuando-a, tecendo considerações, que do ponto de vista político, são as mais desagradáveis, e que não correspondem nada ao que foi dito e à postura do partido Socialista, que o senhor Presidente da Câmara conhece, para obtenção dos desideratos fundamentais às questões de natureza social. Acha estranho que o senhor Presidente da Câmara venha agora dizer que tem esta preocupação, em termos sociais, quando andou oito anos a gastar dinheiro em investimentos duvidosos que nada têm a ver com a natureza social. Mas a solução que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” apresenta que agora apresenta é vir aqui pedir mais setecentos e dezasseis mil e setecentos e dois euros, chamando a atenção ao partido Socialista, que não está com a sensibilidade de natureza social, tão importante, para dar razão à coligação “Todos Juntos Por Lamego”, depois de colocarem o Município de Lamego na situação atual.

Interveio o senhor **Ângelo Moura**, afirmando que o partido Socialista não é contra a política de habitação social. A expressão não tinha esse sentido. Disse que a planificação e o projeto deviam estar no Orçamento, cumprindo prioridades. O executivo deve saber o que é que quer construir com os meios que tem. E, nessa área os executivos liderados pelo atual Presidente da Câmara, fizeram um esforço no domínio da habitação social. O partido Socialista nunca o negou. Mas o partido Socialista também o fez, não é verdade que não fez nada. Não foi o senhor Presidente da Câmara que o disse, já foi dito aqui várias vezes. Já se afirmou aqui que o partido Socialista não fez nada. Mas, que pouco a pouco, vai, a coligação “Todos Juntos Por Lamego”, aqui e além, reconhecendo, que as obras vão sendo feitas, como, de manhã, o senhor Presidente da Câmara referiu as ETAR’S e, pelo menos, no domínio da habitação social, o partido Socialista também fez habitação social. O que está aqui em causa, é a autorização para a contração de mais um empréstimo. É evidente que as condições são vantajosas, mas este executivo e o senhor Presidente da Câmara, por força da limitação de mandatos, há-de ir embora, e alguém há-de ficar para pagar. Se à coligação “Todos Juntos Por Lamego” não causa problemas este endividamento galopante, ao partido Socialista, desde a primeira hora, causa, E assumiu-o perante o eleitorado, pois sempre disse quais são as suas prioridades e a sua responsabilização. A situação do endividamento à data do último executivo Socialista já foi aqui falada. Quando se faz um investimento, o partido Socialista fá-lo de forma sustentada, em face das receitas. O senhor Presidente da Câmara deve esclarecer qual o número de

famílias, que beneficiarão deste projeto, sendo certo que esse projeto será executado, dependendo das prioridades que o definem, em função da concretização do plano de atividades. O problema não é saber se se quer, ou não, habitação social, mas sim, se se contrai, mais um empréstimo ou não.

Usou da palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa**, dizendo-se siderado com a posição do partido Socialista, jamais imaginando, que alguém que já teve responsabilidades autárquicas, usasse aqui este discurso. Sem crispação, disse que é irrealista este discurso. Como é que alguém, que já teve responsabilidades políticas, inteligente, vai descurar um empréstimo nestas condições, para recuperar habitações degradadas e construir habitação social. Chamou a atenção da Assembleia para a irresponsabilidade dos membros do partido Socialista, que não defende as populações do Concelho e da cidade de Lamego. Até por uma questão estética, estes edifícios, que vão ser recuperados, ficam mais bonitos, a cidade apresentará uma amostra a quem a visita. a anos, o que significa que o empréstimo seja paga daqui a quarenta.

Percebe, quando os membros do partido Socialista falam em pagar dividas, pois ele sente na pele, como todos os portugueses a irresponsabilidade que os governos socialistas tiveram na construção de autoestradas e nas estradas de Portugal. Aí sim, concretizaram projetos megalómanos, que agora estamos a pagar e que as gerações futuras continuarão a pagar, face ao seu sentido de ponderação e responsabilidade.

Tomou a palavra o senhor **Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues** dizendo que pretende avivar a memória a toda a Assembleia Municipal, no que diz respeito aos apoios sociais. É um facto que a Câmara Municipal de Lamego tem muitos apoios sociais que presta à comunidade: incentivo à natalidade, através do “Enxoval Bebé”, fundo de solidariedade social, habitação social, web social, no ano passado fez conjuntamente com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, a PSP e a GNR, um levantamento sociodemográfico de todas as pessoas com idade superior a setenta e cinco anos, para avaliar o risco dos idosos, em várias áreas. Ainda, no que diz respeito à parte social, o cartão sénior viagem, o projeto sénior convida, que só apoia trezentos idosos, o projeto contrato social desenvolvimento mais, auxílios económicos, na atribuição de refeições gratuitas a todas as crianças que frequentam o ensino do pré-escolar, a concessão de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior. Iniciar-se-á este mês, a consulta descentralizada de toxicodpendência e alcoolismo, com apoio psicológico e social aos utentes abrangidos pela consulta. E, participa numa parceria com a rede nacional de cuidados continuados integrados.. Deixou a pergunta, se isto não é apoio social, é o quê.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** agradecendo ao senhor Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues por lhe facilitar a tarefa, ao elencar um conjunto de ações de

natureza social que o Município de Lamego desenvolve convictamente, por entender que essas são uma das responsabilidades, embora muito para além do que o Fundo Social Municipal, que o Município recebe das transferências que o Estado cobre. O Município fá-lo, efetivamente, porque entendeu sempre que a educação é social, que cultura é social, que desporto é social, e que o cruzamento de todas as iniciativas, de levar o apoio social à escola, o desporto e a cultura e levar a ação social aos idosos e mais carenciados, trazendo para a atividade municipal, nomeadamente, para o regulamento de taxas e licenças, medidas de apoio social. Envolver os parceiros, por exemplo, a empresa que faz os transportes urbanos – o Verdinho, que tem o Sénior ConVida, onde os idosos são transportados gratuitamente, a Câmara paga, mas por exemplo, os voluntários do hospital de Lamego têm bilhetes que lhes são oferecidos pela empresa concessionária, que a Câmara distribui, que são geridos pela Liga dos Amigos do Hospital. Esta tem sido a política de ação social, tentando, com a colaboração de todos, levar a cabo medidas difíceis, muitas vezes mal compreendidas e não agradecidas. Algumas das pessoas que irão habitar estas casas, não reconhecem o esforço da Câmara para disponibilizar a casa; é a sociedade, no qual estão organizadas, que faz um esforço para que os recursos, que são de todos, socorram alguns que necessitam e que, muitas vezes, olham e dizem: *“fizeram isto, mas deviam fazer mais”* Este não é ponto de discórdia em relação à posição do partido Socialista. Deste já se viu, que quer ter o exclusivo do social, mas não tem, pois o senhor Constantino Vaz já o referiu, e bem, o senhor Vítor Rodrigues já elencou os projetos do Município, sendo taxativo em relação a essa matéria. Mas já não gostou, não aceitando ouvir aqui o argumento utilizado pelo senhor Ângelo Mendes Moura quando insiste na questão do endividamento e de quem paga o endividamento.

Percebeu que o senhor Constantino José da Costa Vaz, munido da lista de todos os empréstimos que a Câmara contraiu, e, com os pagamentos ao longo dos anos até 2026. Perguntou se alguém sabe para que serviu o empréstimo contraído em 2001, para fazer face às intempéries. Alguém sabe que muros foram levantados ou que estradas foram repostas. Afirmou que este executivo está a pagar, mensalmente, esse empréstimo, doze anos depois, sem discutir e sem contestar, só tem que admitir que se o empréstimo foi pedido e aprovado, que as obras foram executadas e se foram executadas com critério, com objetivos e para resolver problemas das pessoas, que ficaram prejudicadas nas atividades económicas e penalizadas pelas intempéries, que, em 2001, assolaram o Concelho de Lamego. Disse ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura que são quinze as famílias carenciadas, que beneficiam com o empréstimo.. Não está preocupado com o que possa dizer daqui a dez anos sobre a decisão de

hoje fazer habitação social, da mesma forma que não contesta as decisões que foram tomadas no passado, de boa-fé, para bem do Concelho de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Considerando que está em causa o pedido de contração de mais um empréstimo, na saga do que nos vem habituando ao longo dos últimos anos;*

Considerando que têm sido inúmeros os pedidos de contração de empréstimo a esta Assembleia Municipal e que levaram à situação de endividamento, por todos já conhecido e admitido, que vão muito para além das capacidades da Câmara e que obrigaram já a recurso de dois programas especiais de gestão;

Considerando que não estão em causa a definição de prioridades, muito menos qualquer crítica política de social e muito menos da habitação social,

O partido Socialista vota contra a contração de tal empréstimo, sem que isso represente qualquer crítica aos princípios definidos pelo executivo, muito menos admite que seja entendido como qualquer censura ou como qualquer crítica, mais do que isso, obstaculização ao desenvolvimento de políticas sociais, pelas quais devem ser perseguidas e exigidas ao presente executivo”.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor, nove votos contra e três abstenções.

13-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA COMISSÃO EVENTUAL ENCARREGADA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2014 E DA VI ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO

Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal, segundo a qual, com base nos pressupostos das propostas apresentadas e aprovadas pela Assembleia Municipal de Lamego em anos anteriores, a Mesa propõe à Assembleia Municipal a designação do Cidadão de Honra de Lamego – Senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça – para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974 e da VI Assembleia Municipal do Futuro, a realizar no ano de 2014.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que a mesa da Assembleia, em continuidade com o que vem sendo trabalhado nos últimos anos, apresenta a proposta, propondo que o senhor Professor, Cidadão de Honra de Lamego, João Rebelo Rodrigues Mendonça, continue a presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de abril, de 1974, também, no âmbito da VI Assembleia Municipal do Futuro, a realizar no ano de 2014.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 49.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente proposta do senhor Jorge Tomé – da CDU – entregue à Mesa da Assembleia Municipal, para que seja alterado o artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal: Assim: onde se lê “período de intervenção do público, após a ordem do dia”, deve ler-se “período de intervenção do público, antes da ordem do dia”.

Esta sugestão de alteração do referido artigo, prende-se com o facto de assim se evitar que qualquer munícipe tenha de assistir a toda a sessão da Assembleia Municipal, para ser esclarecido sobre as suas questões, limitando os incómodos e prejuízos que tal dispêndio de tempo possa provocar aos munícipes, facilitando, a desejável participação e contribuição dos munícipes.

O senhor **Presidente da Assembleia** mandou distribuir uma proposta de regimento, emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sugerindo aos líderes municipais que se faça a harmonização do regimento em vigor com esta proposta, segundo a Lei n.º 75/2013, de 12 de outubro, que define o período de intervenção do público. Assim parece-lhe que poderia ser dispensável a votação, propondo a retirada da proposta da CDU até uma próxima sessão da Assembleia Municipal, que será antecedida da reunião de líderes dos grupos Municipais, que formalizarão um novo regimento. Com a concordância do proponente, a proposta foi retirada da ordem de trabalhos

Deliberação: Retirada da ordem de trabalhos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

15-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezassete horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico